



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7320 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 26 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.461, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001116/2023;

Considerando a Canalização do Canal Caboclo – Fase 2

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis referentes aos códigos IE-01 a IE-164 e ID-01 a ID-146, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a Canalização do Canal Caboclo – Fase 2, em prol da conservação da Saúde Pública do Município, desconstituindo a ocupação urbana desordenada e prevenindo erosões, assoreamentos e inundações existente na área a ser expropriada no trecho mencionado no anexo único.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

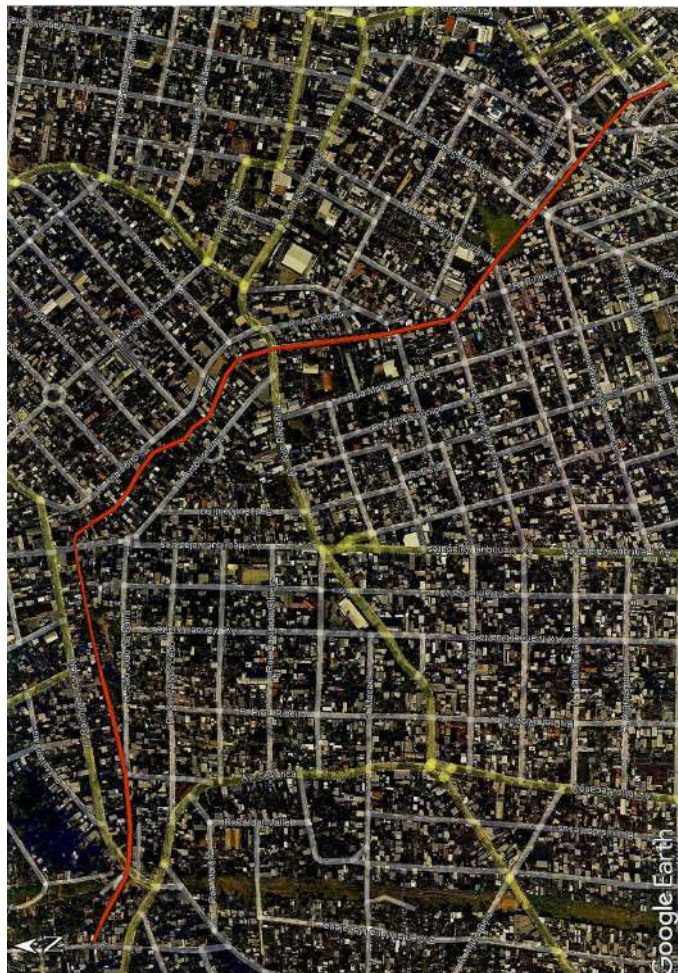
* Republicação do Decreto nº 8.461, de 22 de maio de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Municipal nº 7293, página 57

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

ANEXO DO DECRETO Nº 8.461, DE 22 DE MAIO DE 2023.



DECRETO Nº 8.523, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/0020102/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os prédios nºs 281 e 281 fundos, lote 11 da quadra 05, situado na Rua Deputado Soares Filho, antiga Rua Celanira Chaves, Loteamento Vila Flávia, Centro - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º As desapropriações de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de equipamentos públicos.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.524, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo TCE-RJ nº 207.818-0/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de reestruturação do quadro de cargos comissionados, com a seguinte composição:

- I - VICTORIA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula 44855-9 - Secretária Municipal de Governo;
- II - FRANCISCO COSTA KLAYN - matrícula 18028-8 - Secretária Municipal de Administração;
- III - VIVIANE MANCANO MARQUES, matrícula 41568-2 - Secretária Municipal de Fazenda;
- IV - TATIANE PINA CABRAL CONDESSA MADUREIRA, mat. 39.360-6, Procuradoria-Geral do Município;
- V - JEMERSON DE OLIVEIRA E SILVA - matrícula 36091-0 - Procuradoria-Geral do Município;
- VI - VIVIANE LOPES PIRES - matrícula 37789-9 - Secretária Municipal de Controle Interno.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deve realizar reuniões ordinárias, de preferência, semanalmente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1065/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 875/GP/2023, com referência à exoneração de VIVIAN DE ASSIS COSTA, matrícula: 38.753-3, da Secretária Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/001555/2023

DEFIRO

Em 21.07.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo nº 003/001434/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Dispensa de Licitação.

Objeto: Locação de imóvel na Avenida Leonel de Moura Brizola, lote 2327- Gramacho, Duque de Caxias, RJ, onde funciona **CRAS GRAMACHO**.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 003/001434/2022, tendo por objeto a locação do imóvel onde funcionará **CRAS GRAMACHO** situado na Avenida Leonel de Moura Brizola lote 2327-Gramacho- Duque de Caxias, RJ ; em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias , através de dispensa de licitação, com fulcro no art .24, X da Lei Federal 8.666/93 e Lei 8.245/1991, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 417/2023/CTCC/SUBTC/PGM, para que a ratificação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

FAVORECIDO: JOSÉ VICENTE DE SOUZA LIMA

CPF: 712.185.057-53

ENDEREÇO: Avenida Leonel de Moura Brizola lote 2327- Gramacho - Duque de Caxias, RJ

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Duque de Caxias, 21 de julho de 2023.

Luciana Ribeiro Bertella
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula: 44.052-3

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-047/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2022, assinado em 15/07/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000695/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2022, assinado em 15/07/2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativos nº 003/000695/2023. A presente contratação refere-se à locação de 05 (cinco) veículos do item 01 e 01 (um) veículo do item 19 da Ata de Registro de Preços de nº 024A/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 492.456,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2575	29/06/2023	R\$ 112.854,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/000695/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	14/07/2023
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/07/2023.
Valor global	R\$ 492.456,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2575, emitida em 29/06/2023, no valor de R\$ 112.854,50 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2022, assinado em 15/07/2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/000695/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000810/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

MOTIVO: MEDIANTE SOLICITAÇÃO EM OFÍCIO Nº928/GAB/SMS/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANJERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000053/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 07 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANJERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000798/2023

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E AEROCÂMARAS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 7 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10:30 HORAS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

MAYKE UALEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000817/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SERINGA E SERRA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 09 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 013/2023
Processo nº 004/000075/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme Projeto Básico agência de publicidade e seus anexos.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2023
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANJERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
Processo nº 003/001441/2022
AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação da infraestrutura de videomonitoramento no Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, na extensão do trecho (125 km) da rodovia, compreendido entre a BR-101 (Rod. Rio-Santos) e a BR-101 (Rod. Gov. Mário Covas) com interligação ao CICC-BF – Centro Integrado de Comando e Controle – Baixada Fluminense, e sua Plataforma de Integração, Comando, Controle e Gestão de dados, para o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Governo, localizado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1.189, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, CEP. 25.075-181, atendendo às especificações técnicas e operacionais descritas e em conformidade de condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

MOTIVO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANJERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000256/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/000058/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, DJALMA ANDRADE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 396.761.377-15.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE OBRAS DAS MODIFICAÇÕES DE PROJETO APROVADO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PRÉDIO COMERCIAL EM CONJUNTO DE USO MISTO COM 567,23m² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: Nº 30 – CASA I COM 61,26m², Nº 30 – CASA II COM 81,23m², Nº 30 – CASA III COM 111,51m², Nº 18.485 – LOJA 127,20m², Nº 18.485 – SALA 01 COM 60,47m², Nº 1.845 – SALA 02 COM 55,32m², Nº 18.485 – SALA 03 COM 70,24m², MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A ÁREA OCUPANDO A FAIXA NÃO EDIFICANTE PARA A RODOVIA. Imóvel situado no endereço: Rodovia Washington Luiz, esquina com a Rua Sergipe, LT 16, QD E, nº 18.485 – lojas e salas 01,02,03 para Rodovia Washington Luiz, nº 30 – casas I, II, III para a rua Sergipe; Loteamento: Vila Santa Cruz; Bairro: Santa Cruz da Serra, 3º Distrito – Duque de Caxias/RJ. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange a faixa não edificante de 15,00m (45,00m partir do eixo da via), para o uso comercial, conforme projeto, ficha análise à folha 148, numeração à folha 149 e legislação em vigor. Itens infringidos quanto a faixa não edificante para rodovias: 1.0 – Permitido: 15,00m ao longo das rodovias (45,00m a partir do eixo da via); Executado: 0,00m, (30,00m a partir do eixo da via); Área total infringida= 313,23m² e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 150 do Processo Administrativo nº 007/000058/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de junho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000188/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000305/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, PÂMELA FERREIRA ESTORCK, inscrita no CPF sob o nº 156.961.427-93.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, À TÍTULO PRECÁRIO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 470m², PELOS BENEFÍCIOS DO DEC. 8251/2002, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao RECUO de 6,00m (a partir do eixo da via), na confluência entre as vias e ao afastamento frontal de 3,00m para AV. Almirante Cochane e para Rua 1ª de Janeiro conforme projeto, ficha de análise à folha 73, numeração à folha 74, e legislação em vigor. Encaminhado, portanto com vistas a procuradoria, o pedido de Licença especial para término de obras, à título Precário, a que se refere o presente processo, condicionando sua aprovação à assinatura de Termo de Compromisso e Obrigações, fixada no decreto nº 8251/2022. Imóvel situado no endereço: AV. Almirante Cochane, LT 11, QD 60, Loteamento: Parque Estrela, Bairro: Imbariê, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial. ITENS INFRINGIDOS quanto ao zoneamento: Afastamento frontal exigido: mín. 3,00m (min); Executado: 0,00m/1,00m tota: 146,04m² – Recuo: Exigido: mín. 6,00m (min); Executado: 5,00m total: 08,35m² – total infringido = 155,00m² (conforme memorial a falha 73). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 73 do Processo 007/000305/2023.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000233/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/003065/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado Ana Paula Rocha Ferreira, inscrito no CPF sob o 019.624.927-96.

OBJETO O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM TOTAL CONSTRUÍDA DE 264,74m² CONFORME DECRETO 8251 DE 05/08/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Carlos Maximiliano (Ant. Rua Machado Neto), nº 48 Loteamento: Área sem denominação situada no loteamento Francisca Cândida Tomé Bairro: Centenário, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 6,00m para o uso residencial com afastamentos laterais com menos de 2,50m em pelo menos uma das divisas laterais, - conforme projeto, ficha de análise a folha 34 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1,0 -Permitido: Mínimo 6,00m para imóvel residencial com menos de 2,5m em pelo menos uma das divisas laterais; Executado: 2,00m. Área Total infringida: 76,80m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 37 do Processo 007/003065/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de junho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000274/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/003488/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, NICOLAU GALDINO, inscrito no CPF sob o nº 553.807.437-49.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 01 (UMA) UNIDADE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 32,56m², COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO, A TÍTULO PRECÁRIO. Imóvel situado no endereço: Estrada Raul Novaes, nº 680, lote 12 (Partes), Quadra 02, Loteamento: 1º loteamento da Chácara Rio-Petrópolis, Bairro: Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange, ao afastamento frontal de 3,00m (Decreto 8.118/2022), conforme projeto, ficha de análise a folha 42, numeração 43 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 – Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 1,56m; Área total infringida= 9,52m². De acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 44 do Processo Administrativo nº 007/003488/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de junho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000284/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001551/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado CLAUDIA GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF sob o 857.465.177-04.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL COM 12 UNIDADES E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 600,34m², SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: CASAS I A VI, APARTAMENTOS 101 A 104 COM 41,36m² DE ÁREA PRIVATIVA + 8,47m² DE USO COMUM CADA, TOTALIZANDO 49,83m² POR UNIDADE, CASAS V E VI, APARTAMENTOS 105 E 106 COM 41,95m² DE ÁREA PRIVATIVA + 8,475m² DE USO COMUM CADA, TOTALIZANDO 50,425m² POR UNIDADE CONFORME DECRETO 8251 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: RUA CAPOROROCA, nº 101 – Casa I a VI; 101 – Apartamento 101 a 106, Lote 11/Quadra 31 Loteamento: Jardim Leal Bairro: Olavo Bilac, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00M (Decreto 4590/05) para o uso residencial, conforme projeto, ficha de análise a folha 40, numeração a folha 41 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1,0 – Permitido: mín. 3,00m; Executado: 0,00M – ÁREA TOTAL INFRINGIDA: 40,80 m² em dois pavimentos. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 43 do Processo 007/001551/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de junho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****1.ª CPIA – Comissão Permanente
De Inquérito Administrativo****1ª PUBLICAÇÃO****EDITAL**

O Presidente da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o senhor ELENICE DA SILVA PESSOA, Professor II, matrícula 37.315-0, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo nº 008/001782/2018, devendo comparecer no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na Prefeitura na sala da CPIA, endereço Alameda Esmeralda 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

Duque de Caxias, 24 de julho de 2023

Valéria Maria dos Santos
Presidente 1ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000314/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001593/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, CARLOS ALBERTO JULIACE KOVAGS, inscrito no CPF sob o 014.508.107-99.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO BIFAMILIAR COM 02(DUAS) UNIDADES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 210,44m², SENDO CASA I COM 127,31m² E CASA II COM 83,13m², PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Santo Antônio, Lote 10 / Quadra 18, nº 323 – Casa I e II Loteamento: Vila Santa Alice Bairro: Manguira, 4º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Bifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento frontal de 3,00m - conforme projeto, ficha de análise a folha 45, numeração a folha 46 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 – Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; TOTAL ÁREA INFRINGIDA: 25,07 m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 47 do Processo 007/001593/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**PORTARIA N.º009/SMF-GS25A/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução n.º 01 de 19 de março de 2013, e LEI 1.506/2000.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 187 da Lei 1556 de 28 de dezembro de 2000 DETERMINAR a instauração de sindicância a fim de apurar os fatos narrados na inicial do Processo Administrativo n.º 009/007698/2023, de 12 de junho de 2023.

Assim sendo nomeio os servidores abaixo para procederem com a sindicância e conduzirem à apuração dos fatos ora descritos no prazo de 30 dias sem prejuízo de suas funções.

- Harley Ramos Siquara – Matrícula nº 33.626-2 - Presidente
- Carlos Vinicius Nogueira Cabral – Matrícula nº 36.034-1
- Jair Nunes Almas – Matrícula nº 41.925-7.

Em virtude de alteração da Comissão de Sindicância, fica prorrogado por 30 dias a contar da data da sua publicação.

Fica revogada a PORTARIA N.º007/SMF-GS25A/2023.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2023.

CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda
do Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 35.931-0

CARLOS COUTINHO DE MELLO
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 569, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Dironice Batista de Oliveira**, CPF nº 092.454.337-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 574, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Sueleide Nascimento de Araújo**, CPF nº 016.208.247-95.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 571, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Rita de Cássia de Andrade Souza**, CPF nº 015.819.827-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 576, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Alexandre Martins Dantas**, CPF nº 003.617.197-28.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 572, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Eriene Rezende de Oliveira**, CPF nº 034.022.187-98.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 580, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Claudia Rosane Coelho dos Anjos**, CPF nº 027.308.627-81.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 583, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcia Raquel Corrêa da Rocha, CPF nº 073.526.637-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 591, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Patricia Lopes Ladeira, CPF nº 092.906.167-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 584, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcia Regina Ribeiro Mendes, CPF nº 021.465.327-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 592, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Debora Marques Mendes, CPF nº 078.837.987-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 586, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Angela Souza Brito Novaes, CPF nº 076.616.387-38.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 593, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vivian Aparecida Peixoto da Costa, CPF nº 095.401.537-19.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 595, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Kênia Figueiredo Pereira , CPF nº 101.426.987-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 604, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Kelma Rodrigues Pereira Lopes, CPF nº 149.335.547-30.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 598, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Eliane Ferreira de Lima , CPF nº 112.104.487-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 605, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Verônica Carlos de Andrade, CPF nº 147.843.567-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 603, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ingrid Freitas Guimarães Vieira, CPF nº 117.809.557-66.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 610, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Deuzimar de Rezende Júlio, CPF nº 807.810.807-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 613, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Terezinha Almeida Moreno, CPF nº 520.540.477-91.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 624, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanete Arlinda da Silva, CPF nº 032.664.877-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 619, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jorgina Maria Basilio Zanirath, CPF nº 019.567.547-92.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 625, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Simone Ribeiro Pires, CPF nº 008.575.407-26.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 620, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Iraciara da Silva Soares Martins, CPF nº 953.510.947-20.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 627, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Soares Gomes Senhorinha, CPF nº 013.780.857-79.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 628, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Maria Carlos de Souza, CPF nº 041.572.757-05.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 636, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Milena Monteiro da Silva, CPF nº 050.290.716-95.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 629, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Monica Soares Vitor, CPF nº 012.072.777-38.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 638, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cleycy Prevatto Paulo de Souza, CPF nº 083.248.857-73.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 635, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Dejanira Leticia Mendes, CPF nº 084.643.337-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 639, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Paula Fernandes Silva, CPF nº 089.054.257-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 640, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Erica de Souza do Nascimento, CPF nº 095.145.697-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 644, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Priscilla da Silva Aguiar, CPF nº 095.227.067-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 641, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lylian Azevedo Lima, CPF nº 098.679.237-31.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 645, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Daniele Macedo Peclat de Abreu, CPF nº 109.349.207-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 643, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luana Pereira Abrantes, CPF nº 102.545.117-16.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 646, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fernanda Alves Baptista, CPF nº 115.408.607-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 648, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juliana de Souza Oliveira Aquino , CPF nº 120.348.127-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 651, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Veronica Conceição Barbosa Marques , CPF nº 124.541.887-40.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 649, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sara Vieira de Oliveira , CPF nº 117.886.727-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 652, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Veronica Costa Dutra da Silva , CPF nº 115.597.097-74.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 650, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Suzana Rocha da Silva, CPF nº 124.187.867-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 667, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ane Caroline Almeida Ferreira, CPF nº 119.844.977-23.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 669, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rafaela Isidro de Souza, CPF nº 136.107.157-58.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 673, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nathalia Victor da Silva, CPF nº 166.258.017-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 671, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rafaela Oliveira Silva, CPF nº 162.765.677-44.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 674, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz Martins Silva, CPF nº 155.223.367-73.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 672, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carolina Monteiro da Silva, CPF nº 162.558.417-23.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 675, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mariany Cristina Nascimento Calixto, CPF nº 167.411.357-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº **682**, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : **010/000965/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Vania da Silva Correia**, CPF nº **005.518.187-27**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº **685**, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : **010/000965/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Andrea Magalhães dos Reis**, CPF nº **037.461.167-08**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº **683**, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : **010/000965/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Sandra Maria Alves Dias Martins**, CPF nº **015.942.387-23**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº **688**, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : **010/000965/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Elisângela Maria de Barros**, CPF nº **053.744.367-32**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº **684**, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : **010/000965/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Valeria Cerqueira Andrade**, CPF nº **036.532.557-08**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº **690**, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : **010/000965/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Darceli dos Santos de Paula**, CPF nº **084.128.687-65**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 692, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tatiane Medina Oliveira, CPF nº 091.530.087-74.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 696, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Suellen Cunha Sousa de Oliveira, CPF nº 112.081.257-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 694, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bruno Alves Faria, CPF nº 098.785.157-88.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 697, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elizabete de Souza Silva, CPF nº 124.661.067-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 695, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Viviane de Oliveira do Nascimento, CPF nº 055.620.257-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 698, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Charlayne Santos Ávila, CPF nº 016.520.850-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 704, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Michelle dos Santos Vianna, CPF nº 156.008.437-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 710, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Isabela Carvalho da Silva, CPF nº 156.079.377-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 705, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andreza Vilardo Leandro, CPF nº 149.168.167-57.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 717, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Célia Corrêa dos Santos, CPF nº 701.714.167-91.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 709, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mariana Moraes Martins, CPF nº 150.856.257-14.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 718, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marilene Pereira de Oliveira, CPF nº 005.834.557-43.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 719, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sandra Helena de Oliveira de Mello, CPF nº 013.182.647-66.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 724, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Miriam da Conceição Ferreira, CPF nº 089.428.167-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 721, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcia do Espírito Santo Amaral de Oliveira, CPF nº 036.069.877-81.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 727, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rozana Lira da Silva, CPF nº 450.539.952-49.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 722, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Dayse dos Santos Cruz, CPF nº 077.502.257-81.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 729, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Silvia Regina Alves Ferreira, CPF nº 035.139.167-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 731, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Cristina Rodrigues de Sousa Vieira , CPF nº 072.723.987-28.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 744, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Celina Aparecida da Silva Vieira Rodrigues, CPF nº 100.487.617-37.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 732, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elisete Felix da Costa de Oliveira, CPF nº 083.282.277-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 746, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Paula Carvalho dos Santos Meireles, CPF nº 090.009.917-81.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 733, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vania Lyra de Oliveira, CPF nº 077.174.117-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 748, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Natáli Laia Martins, CPF nº 111.344.267-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 749, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Viviane de Sousa Fernandes da Silva, CPF nº 111.638.327-66.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 758, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Milena Almeida da Silva Pessanha, CPF nº 135.974.337-58.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 752, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jaqueline de Carvalho Garrido Carreiro, CPF nº 116.697.227-59.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 759, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Camila Silva e Silva, CPF nº 142.877.447-56.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 754, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Claudia da Silva Carvalho, CPF nº 112.946.517-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 762, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nathalia Werneck dos Santos, CPF nº 162.760.027-20.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 763, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Renan Tosta Santos, CPF nº 153.851.377-31.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 767, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Izabella Lima Carvalho de Oliveira, CPF nº 103.800.117-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 764, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lais Rodrigues Inácio da Silva, CPF nº 150.989.847-69.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 769, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lais Alves Pessoa, CPF nº 157.663.327-69.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 765, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcelle da Silva Ferreira, CPF nº 167.071.467-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 772, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tales Gaspar de Mattos Reis, CPF nº 163.021.237-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 774, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rebeca Fernandes dos Santos , CPF nº 168.193.037-42.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 779, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Yasmin Kethellyn Reis Cosme, CPF nº 179.309.377-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 776, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nicolle Salomão Barreto Veiga, CPF nº 170.680.817-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 782, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Paula Barreto Ramos de Souza, CPF nº 022.141.397-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 778, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Isabela Carvalho de Souza, CPF nº 190.097.927-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 787, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana Juncal dos Santos, CPF nº 074.438.437-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 788, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rozenilda Cistovam da Silva Lopes, CPF nº 096.755.037-85.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 793, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Helena Santiago dos Santos de Sant'Anna, CPF nº 139.987.947-27.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 789, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Valéria de Melo Gervásio da Silva, CPF nº 115-051-427-25.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 795, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gabriela Trajano de Souza, CPF nº 166.405.897-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 791, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Karina da Silva Silveira de Almeida, CPF nº 117.263.877-20.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 797, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Magaly de Paula Pereira Avelino, CPF nº 152.851.797-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 798, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz Petini de Mello, CPF nº 165.430.707-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 805, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Luiza da Silva Galdino, CPF nº 180.033.517-23.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 800, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rayssa Manhães de Oliveira, CPF nº 115.808.827-22.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 807, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Carla da Silva Farias, CPF nº 174.658.867-59.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 803, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Kaio Patrick de Santana Neto, CPF nº 154.946.027-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 808, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anna Beatriz Silva do Espírito Santo, CPF nº 143.320.377-40.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 810, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Abner Jose Leite de Moraes**, CPF nº 165.037.717-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1328, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Camila Soares da Silva Machado**, CPF nº 152.809.867-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 811, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Carla Coelho de Almeida**, CPF nº 194.881.717-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1336, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Ana Paula Ribeiro Souza**, CPF nº 167.735.617-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1319, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Polliana da Silva Machado**, CPF nº 128.004.397-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1358, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Jheniffer Ster Silva de Oliveira**, CPF nº 189.386.507-07.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1366, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cynthia Christiane da Silva Contani, CPF nº 041.524.957-07.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1386, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anne Celly Barbosa de Oliveira, CPF nº 125.922.477-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1381, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jeanine Ribeiro Araújo Gonçalves, CPF nº 103.465.077-74.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1389, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Larissa Reis Viegas da Silva, CPF nº 135.992.807-38.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1385, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Suelen da Silva Santana, CPF nº 120.145.907-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1392, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosiene Cristina Moreira dos Santos, CPF nº 143.928.427-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1393, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Wandreza Aguiar Lima da Silva, CPF nº 141.811.047-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1399, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Kathleen Juliane Contani Motta, CPF nº 160.395.377-95.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1394, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Arlane Aparecida Novaes Santos, CPF nº 151.484.977-18.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1403, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Francine de Castro Correia, CPF nº 149.240.687-21.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1395, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tamara Leite Dias de Freitas, CPF nº 139.807.437-30.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1412, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Laura Silva de Souza, CPF nº 178.062.257-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **10 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1249, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Eduardo Dias Barbosa, CPF nº 295.343.958-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Artes**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 995, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sunamita da Silva Nascimento, CPF nº 117.038.027-13.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Intérprete de Libras**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de junho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 397, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Priscila de Souza Dias Santos, CPF nº 091.218.427-28

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 06-028/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2022, oriundo da Concorrência nº 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000418/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, CMIL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, neste ato representado pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 06 (seis) meses, ACRESCER em 10,99% e SUPRIMIR em 3,49% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2022, assinado em 19/01/2022, cujo objeto é a execução dos serviços do lote II – construção da Escola Municipal de Cangulo, em área total de 4.926,57 m², localizado na Rua Projetada/Avenida Branca Dias, Cangulo, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 013/000418/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 13.057.664,44 (treze milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2576	29/06/2023	R\$ 100.000,00	1001	12	361	0036	1048	4.4.90.51.00	1500

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	013/000418/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 021/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	07/07/2023
Prazo	06 (seis) meses
Valor global	R\$ 13.057.664,44 (treze milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2576, emitida em 29/06/2023 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 06 (seis) meses, ACRESCER em 10,99% e SUPRIMIR em 3,49% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-003/2022, assinado em 19/01/2022, cujo objeto é a execução dos serviços do lote II – construção da Escola Municipal de Cangulo, em área total de 4.926,57 m², localizado na Rua Projetada/Avenida Branca Dias, Cangulo, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 013/000418/2023.



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Termo de Credenciamento nº 36-007/2023, oriundo do Chamamento Público nº 001/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 010/000384/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.848.674/0001-74, neste ato representada, por procuração, pela Sra. VALDIANA MARINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 143.466.417-17.

OBJETO

O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2023, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000384/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 560.856,86 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

A despesa parcial deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2714	14/07/2023	R\$ 30.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	1552

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de julho 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Termo de Credenciamento nº 36-008/2023, oriundo do Chamamento Público nº 001/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 010/000384/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.892/0001-04, neste ato representada pela Sra. MELISSA PRICILA ALMEIDA FERNANDES AMMANN, inscrita no CPF sob o nº 078.918.727-24.

OBJETO

O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAM, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2023, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000384/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.516.752,09 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). A despesa parcial deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2717	14/07/2023	R\$ 40.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	1552

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de julho 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/000384/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2023
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	19/07/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 560.856,86 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2714, emitida em 14/07/2023 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2023, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000384/2023.

Número do Processo Administrativo	010/000384/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2023
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	19/07/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.516.752,09 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2717, emitida em 14/07/2023 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAM, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2023, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000384/2023.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº190/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Adriana Claro Cardoso, em substituição ao Sra Flavia Alves da Costa
CARGO:	Diretor da Saúde Bucal
MATRÍCULA:	44.591-6
CPF:	080.332.787-06
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/000948/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Aditivo Credenciamento
Data de assinatura	07/06/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2023
Valor global	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1703, emitida em 07/06/2023 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 35-036/2022, assinado dia 08/06/2022, cujo o objeto é a prestação de serviços de análises clínicas e anatomia patológica, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000948/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-018/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-036/2022, assinado dia 08/06/2022, oriundo do Chamamento Público nº 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000948/2023.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, SERVIÇO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.926.604/0001-24, neste ato representada pelo Sra. EVANIA SOARES BASTOS NEVES, inscrita no CPF sob o nº 485.349.197-04,

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 35-036/2022, assinado dia 08/06/2022, cujo o objeto é a prestação de serviços de análises clínicas e anatomia patológica, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000948/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A despesa parcial deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1703	07/06/2022	R\$ 200.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-022/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-040/2022, assinado em 08/06/2022, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000880/2023.

PARTES

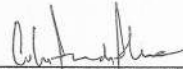
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.402/0001-56, neste ato representada pelo Sr. ALZENI ROCHA PEREIRA, inscrito no CPF nº 293.651.768-08.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-040/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Hemodiálise – Terapia Renal Substitutiva, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000880/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1695	07/06/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000880/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/06/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2023.
Valor global	R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1695, emitida em 07/06/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-040/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Hemodiálise – Terapia Renal Substitutiva, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000880/2023.

Número do Processo Administrativo	014/000946/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	21/06/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1839, emitida em 21/06/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-049/2022, assinado em 21/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de ressonância magnética e laudo de exames de imagem, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000946/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-023/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-049/2022, assinado em 21/06/2022, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000946/2023.

PARTES

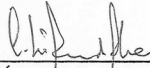
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, ITECK TELERRADIOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.654.633/0001-30, neste ato representada, pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 610.674.953-12.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-049/2022, assinado em 21/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de ressonância magnética e laudo de exames de imagem, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000946/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1639	21/06/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Sexto Termo Aditivo nº 03-044/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2019, assinado em 03/06/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2019, do tipo de Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000940/2023.

PARTES

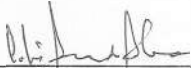
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, GEFER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.542.404/0001-99, representado neste ato pelo Sr. MAURICIO MONTEIRO DA FONTOURA, inscrito no CPF sob o nº. 842.413.737-04

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2019, assinado em 03/06/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatorios das Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000940/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 2.725.974,32 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1630	02/06/2023	R\$ 600.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000940/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 005/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/06/2023
Prazo	03 (três) meses, contados a partir do dia 03/06/2023.
Valor Global	R\$ 2.725.974,32 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	nº 1630, emitido em 02/06/2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2019, assinado em 03/06/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas, citologia, Imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios das Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000940/2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas de Dívida nº 137/2023, encartado às fls 407/409, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000903/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 52.851,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA**, referente à prestação de serviço de Home Care à paciente Tayssa Silva Santos no período de **01/03/2023 a 31/03/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000903/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 18 de julho de 2023.


Célia Serrano Da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas de Dívida nº 136/2023, encartado às fls 404/406, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001256/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 52.851,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA**, referente à prestação de serviço de Home Care à paciente Tayssa Silva Santos no período de **01/04/2023 a 30/04/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001256/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 18 de julho de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas de Dívida nº 138/2023, encartado às fls 410/412, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001502/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 52.851,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA**, referente à prestação de serviço de Home Care à paciente Tayssa Silva Santos no período de **01/05/2023 a 31/05/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001502/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 18 de julho de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 139/2023, encartado às fls. 413/415 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001174/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA.

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA**, referente à locação de geradores de energia na unidade de saúde **Hospital Adão Pereira Nunes**, no mês de **abril de 2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001174/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 18 de julho de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 148/2023, encartado às fls. 440/442, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001561/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 41.460,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)**. Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares no Hospital **Adão Pereira Nunes** no período de **06/06/2023 a 09/06/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001561/2023.

Duque de Caxias (RJ), 20 de julho de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 142/2023, encartado às fls 422/424 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000902/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 60.934,25 (Sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA**, referente à prestação de serviço de Home Care ao paciente Davi Palhares Duarte Lima, no período de **01/03/2023 a 25/03/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000902/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de julho de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 151/2023, encartado às fls. 446/448, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001723/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **SERVCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de veículos blindados, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001723/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de julho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinatura de Termo digital
SILVA:3925150021 por CELIA SERRANO DA
SILVA:3925150021
5 Data: 2023.07.21 16:45:28
-8187
Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 155/2023, encartado às fls 461/463 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001775/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 394.510,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dez reais)**. Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**. Referente à aquisição de mobiliários e equipamentos para a UPA Parque Lafaiete, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001775/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 25 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.07.25 16:25:44 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 157/2023, encartado às fls. 467/469 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001768/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 5.315.157,81 (Cinco milhões, trezentos e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de junho/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001768/2023

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 25 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.07.25 11:46:09 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0


EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 152/2023, encartado às fls. 452/454, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001555/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 432.056,16 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos.)** Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, associada à entrega emergencial de medicamentos para o departamento de farmácia central, no período de 29/05/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001555/2023.

Duque de Caxias (RJ), 20 de julho de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 161/2023, encartado às fls 479/481, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001852/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 1.571.920,11 (Um milhão e quinhentos e setenta e um mil e novecentos e vinte reais e onze centavos)**. Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes, no mês de junho/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001852/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 25 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.07.25 11:46:29 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 162/2023, encartado às fls 482/484, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001851/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.524.364,07 (Um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio administrativo no Hospital Adão Pereira Nunes no mês de Junho/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001851/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de Julho de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma digital
DA por CELIA SERRANO DA
SILVA:3925150021 SILVA:39251500215
5 Dades: 2023.07.26
1149:22-4339

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA


ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 262/2023, encartado às fls 781/783 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000932/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 39.127,90 (Trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente ao serviço de neurocirurgia, cirurgia vascular cirurgia plástica e comissão de curativos do Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 17/03/2022 a 01/02/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000932/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 21 de Julho de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 164/2023, encartado às fls 488/490, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001707/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 77.450,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente a compra de materiais descartáveis de OPME e o uso comodato de equipamentos que acompanham os procedimentos cirúrgicos urológicos, no período de 26/06/2023, para atender as necessidades do Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001707/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

CELIA SERRANO Assinado de forma digital
DA por CELIA SERRANO DA
SILVA:3925150021 SILVA:39251500215
15 Dades: 2023.07.26
16:25:26-4339

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

24/07/23, 10:41

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00049/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:39 horas do dia 24 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/001087/2023, Pregão nº 00049/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Contratação de Empresa especializada para: (i) Fornecimento de software de sistema de gestão pública da saúde agregando: atenção primária, policlínica, programas de saúde, rede hospitalar e de emergência, incluindo saúde mental, para atender as necessidades da secretaria de saúde com cessão de direito de uso de software, serviço SaaS, que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pelas unidades de saúde, incluindo os serviços para integração com os sistemas existentes, treinamento, capacitação, customização do prontuário eletrônico; implantação de software de saúde pública; integração com o software de gestão pública; integração com o sistema mobile de atenção básica; envio de sms; (ii) Informatização de parte da rede de atenção básica, incluindo a ampliação da capacidade de comunicação da secretaria com os pacientes, através de soluções integradas de software e hardware, com implantação de automação das atividades do agente comunitário de saúde; (iii) Implementação de sistemas de informação de regulação de serviços de saúde, administração de farmácia, gerenciamento e informações... As demais informações do OBJETO encontram-se no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.196.000,0000

Situação: Homologado


Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: VIVVER SISTEMAS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 3.036.200,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/07/2023 10:38:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIVVER SISTEMAS LTDA., CNPJ/CPF: 03.381.389/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.036.200,0000
Homologado	24/07/2023 10:39:33	CELIA SERRANO DA SILVA	


Fim do documento

Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde-DC
Mat: 23098-0



Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00027/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:47 horas do dia 21 de Julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000415/2023, Pregão nº 00027/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Cal sodada
Descrição Complementar: Cal Sodada Aspecto Físico: Granulado, Uso: Anestesia, Aplicação: Filtragem De Co2 Sistema Ventilação Fechado, Cor: Branca, Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima De 700 G, Composição: H62
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.363
Valor Máximo Aceitável: R\$ 165,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Embalagem 4,50 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 132,9900 e a quantidade de 8.363 Embalagem 4,50 KG.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 132,9900
Homologado	21/07/2023 15:47:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 2
Descrição: Cal sodada
Descrição Complementar: Cal Sodada Aspecto Físico: Granulado, Uso: Anestesia, Aplicação: Filtragem De Co2 Sistema Ventilação Fechado, Cor: Branca, Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima De 700 G, Composição: H62
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480
Valor Máximo Aceitável: R\$ 165,2000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Embalagem 4,50 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 138,9700 e a quantidade de 480 Embalagem 4,50 KG.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 138,9700
Homologado	21/07/2023 15:47:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 3
Descrição: Cetoprofeno
Descrição Complementar: Cetoprofeno Concentração: 100 M
Tratamento Diferenciado: -

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 138,9700 e a quantidade de 480 Embalagem 4,50 KG.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 27.810
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,3700
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Supositório
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/07/2023 11:18:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou FRACASSADO e foi CANCELADO.
Homologado	21/07/2023 15:47:39	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 4
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 74,716
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,20 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,9900 e a quantidade de 74.716 Seringa 0,20 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,9900
Homologado	21/07/2023 15:47:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 5
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.550
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,20 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,2400 e a quantidade de 3.550 Seringa 0,20 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 16,2400
Homologado	21/07/2023 15:47:50	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 6
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 91,378
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,5000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,40 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,5000 e a quantidade de 91.378 Seringa 0,40 ML.

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,4900 e a quantidade de 91.378 Seringa 0,40 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 11,4900
Homologado	21/07/2023 15:48:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 7
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,5000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,40 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,8900 e a quantidade de 4.000 Seringa 0,40 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 16,8900
Homologado	21/07/2023 15:48:12	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 8
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 57,805
Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,60 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,8900 e a quantidade de 57.805 Seringa 0,60 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 18,8900
Homologado	21/07/2023 15:48:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 9
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,60 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,8400 e a quantidade de 2.000 Seringa 0,60 ML.

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,8400 e a quantidade de 2.000 Seringa 0,60 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 27,8400
Homologado	21/07/2023 15:48:35	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 10
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32,498
Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,7100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,80 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,9700 e a quantidade de 32.498 Seringa 0,80 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 19,9700
Homologado	21/07/2023 15:48:45	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 11
Descrição: Enoxaparina
Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.050
Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,7100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Seringa 0,80 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,6700 e a quantidade de 1.050 Seringa 0,80 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 30,6700
Homologado	21/07/2023 15:48:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 12
Descrição: Prilocaína
Descrição Complementar: Prilocaína Apresentação: Injetável, Composição: Associada Com Felipressina, Dosagem: 3% = 0,03u/ML
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1,350
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Tubete 1,80 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6800 e a quantidade de 1.350 Tubete 1,80 ML.

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6800 e a quantidade de 1.350 Tubete 1,80 ML.



21/07/23, 16:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,6800
Homologado	21/07/2023 15:49:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 13
Descrição: Glicerol
Descrição Complementar: Glicerol Apresentação: Supositório Adulto, Dosagem: 95%
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1700
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Supositório
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2023 11:05:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou FRACASSADO e foi CANCELADO.
Homologado	21/07/2023 15:49:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 14
Descrição: Glicerol
Descrição Complementar: Glicerol Apresentação: Supositório Infantil, Dosagem: 95%
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1700
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Supositório
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2023 11:05:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou FRACASSADO e foi CANCELADO.
Homologado	21/07/2023 15:49:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 15
Descrição: Insulina
Descrição Complementar: Insulina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Com Aplicador, Tipo: Glargina, Concentração: 100 UI/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.375
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,4800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Tubete 3,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,4800 e a quantidade de 3.375 Tubete 3,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 20,4800
Homologado	21/07/2023 15:49:22	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 16
Descrição: Insulina

21/07/23, 16:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Insulina Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Com Aplicador, Tipo: Lispro, Concentração: 100 UI/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.050
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Tubete 3,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 4.050 Tubete 3,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 21,0000
Homologado	21/07/2023 15:49:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 17
Descrição: Sulfadiazina

Descrição Complementar: Sulfadiazina Principio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.806
Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pote 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,3900 e a quantidade de 3.806 Pote 400,00 G.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:05:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 30,3900
Homologado	21/07/2023 15:49:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 18
Descrição: Sulfadiazina

Descrição Complementar: Sulfadiazina Principio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,8500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Pote 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,8500 e a quantidade de 2.100 Pote 400,00 G.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:06:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 36,8500
Homologado	21/07/2023 15:49:33	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 19
Descrição: Petrolato

Descrição Complementar: Petrolato Forma Farmacêutica: Líquido Tópico, Concentração: Puro
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

21/07/23, 16:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 3.901
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,4800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,3900 e a quantidade de 3.901 Frasco 1000,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:06:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 22,3900
Homologado	21/07/2023 15:49:46	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 20

Descrição: Petrolato
Descrição Complementar: Petrolato Forma Farmacêutica: Líquido Tópico, Concentração: Puro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,4800
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/06/2023 10:29:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou FRACASSADO e foi Cancelado
Homologado	21/07/2023 15:49:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 21

Descrição: Carvão vegetal
Descrição Complementar: Carvão Vegetal Nome: Carvão Vegetal
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,9000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2023 12:21:46	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O ITEM RESTOU FRACASSADO E FOI CANCELADO.
Homologado	21/07/2023 15:49:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 22

Descrição: Colestiramina
Descrição Complementar: Colestiramina Apresentação: Pó, Dosagem: 4g
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.154
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,3600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Envelope
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2023 11:48:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O ITEM RESTOU FRACASSADO E FOI CANCELADO.
Homologado	21/07/2023 15:49:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

21/07/23, 16:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 23

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral, Concentração: 200 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.350
Valor Estimado: R\$ 0,5500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Envelope
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 1.350 Envelope.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:06:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,5500
Homologado	21/07/2023 15:49:59	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 24

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral, Concentração: 600 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.050
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Envelope
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 4.050 Envelope.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:06:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,7500
Homologado	21/07/2023 15:50:28	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 25

Descrição: Poliestirenosulfonato
Descrição Complementar: Sais Persulfato Poliestirenosulfonato Forma Farmaceutica: Pó P/ Suspensão Oral, Composição: De Cálcio, Concentração: 900 MG/
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11.745
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,0200
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Envelope
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2023 12:02:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O ITEM RESTOU FRACASSADO E FOI CANCELADO.
Homologado	21/07/2023 15:50:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 26

Descrição: Sais para reidratação oral
Descrição Complementar: Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não



210723, 1634 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100,970
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Envelope
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 100,970 Envelope.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:06:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,7500
Homologado	21/07/2023 15:50:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 27
Descrição: Beclometasona Dipropionato
Descrição Complementar: Beclometasona Dipropionato Características Adicionais: Suspensão Para Inalação, Dosagem: 400mcg/40
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 51,840
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9100
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Flaconete 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 100,970 Envelope.

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/06/2023 14:29:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O ITEM RESTOU FRACASSADO E FOI CANCELADO.
Homologado	21/07/2023 15:50:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

Item: 28
Descrição: Budesonida
Descrição Complementar: Budesonida Tipo Medicamento: Suspensão Para Nebulização, Concentração: 0,25mg/4ml
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 675
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e a quantidade de 675 Frasco 2,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2023 11:06:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ/CPF: 02.424.344/0001-53, Melhor lance: R\$ 6,4000
Homologado	21/07/2023 15:50:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim da transmissão

Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Saúde-DC
Mat: 23098-0

CMA - Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018/COMSADC/2023

"Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

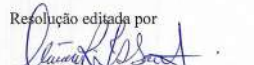
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 21 de Junho do ano de 2023, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 018/COMSADC/2023 de 19 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada aos Vinte
2 e Um de Junho do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr
3 Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. A reunião teve início às nove horas e vinte e quatro minutos
4 e teve o **Quórum Final de nove Conselheiros** com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo três
5 Conselheiros representando os Gestores / Prestadores / Instituições de Ensino Superior; três
6 Conselheiros Representando os Profissionais de Saúde e três Conselheiros representando os
7 Usuários. 1-) **Composição da Mesa - Presidente do COMSADC:** Drª. Clara Lúcia Correa dos
8 Santos Carvalho; **Representante do Segmento Gestores / Prestadores / Universidades:** Dr. Diogo
9 Guimarães Marinho; **Representante do Segmento Usuários:** Conselheira Srª. Evandrelina Marciana
10 J. Guimarães; **Representante do Segmento Profissionais de Saúde:** Conselheiro Dr. Vagner de
11 Sant'Anna Dadrino e a **Secretária Executiva do COMSADC:** Srª. Cláudia Regina J. A. Santos. 2-)
12 **Votação da Ata da Reunião Ordinária do COMSADC realizada no dia 19/04/2022 e Reunião**
13 **Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2023 - A Presidente do COMSADC, Drª. Clara Lúcia**
14 **C. dos Santos Carvalho, perguntou se algum(a) Conselheiro(a) teria destaques relativos as atas**
15 **enviadas com antecedência para todos(as). NÃO HOUVE DESTAQUES E A ATA DA**
16 **REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023 E DA REUNIÃO**
17 **ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023 FORAM APROVADAS POR**
18 **UNANIMIDADE PELA PLENÁRIA. 3-) Apreciação e Votação quanto a Metodologia e**
19 **Processo de Pactuação de Metas dos Indicadores Bipartite de Monitoramento de Saúde para o**
20 **ano de 2023 – Pauta Solicitada pelo Departamento de Planejamento da SMS - A Presidente do**
21 **COMSADC convidou a funcionária do Departamento de Planejamento da SMS, para fazer a**
22 **apresentação. A Srª. Silvana saudou a mesa e a todos os presentes, se apresentou como representante**
23 **da Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao pedido da Secretaria Estadual de Saúde, que**
24 **implantou o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite. Explicou que a SES**
25 **solicitou que esse sistema fosse apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para que tomassem**
26 **ciência desse monitoramento realizado pelo Estado. Informou ainda que o Departamento de**
27 **Planejamento da SMS preparou uma apresentação em Datashow para que fosse apresentado à**
28 **Plenária, conforme a seguir: "Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite –**
29 **SMAIB. O QUE SÃO INDICADORES? "Indicadores são informações que permitem descrever,**
30 **classificar, ordenar, comparar ou quantificar de maneira sistemática aspectos de uma realidade e**
31 **que atendam às necessidades dos tomadores de decisões. Os indicadores de saúde procuram**
32 **descrever e monitorar a situação em saúde de uma população. Apresentou uma Planilha da**
33 **Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores PAS 2023, para que todos pudessem entender. Apresentou**
34 **também nº 017/COMSADC/2022 aprovando a Programação Anual de Saúde – PAS 2023 da**
35 **Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias. Apresentou também uma planilha com o resumo**
36 **da Programação Anual de Saúde – 2023 do município de Duque de Caxias. Considerando a**
37 **Deliberação CIB nº 7218 de 11/05/2023, que definiu os critérios para o processo de pactuação de**
38 **metas para os indicadores de monitoramento bipartite 2023, foi realizada no dia 05/06, pela SES/RJ**
39 **uma oficina, para apresentação dos indicadores de saúde e dos resultados dos municípios da região**
40 **Metropolitana I. Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite (SMAIB), Portal**
41 **que será utilizado pela equipe SGVS/SES (Superintendência de Gestão da Vigilância em Saúde) e**
42 **secretarias municipais para gestão e acompanhamento de metas de Vigilância em Saúde. Apresentou**
43 **como acessar e o passo a passo de como navegar no Sistema SMAIB (Sistema de Monitoramento e**
44 **Avaliação dos Indicadores Bipartite) e obter todas as informações. Perfis de usuário a nível**
45 **municipal. Analista Municipal: Destinado aos usuários técnicos do município, responsáveis por**
46 **iniciar o processo de inserção de metas municipais. Este perfil não tem acesso às funcionalidades de**
47 **segurança e configurações gerais, mas consegue editar metas, visualizar documentos e indicadores.**
48 **Gestor Municipal: Destinado aos usuários responsáveis por revisar as metas inseridas pelo Analista**
49 **Municipal. Este perfil não tem acesso às funcionalidades de segurança e configurações gerais, mas**
50 **consegue manipular as metas em determinadas etapas do fluxo. Conselho Municipal: Destinado aos**

51 membros do Conselho Municipal. Perfil responsável por anexar no processo de inserção de metas os
52 documentos que comprovam a reunião do Conselho. Não tem acesso às funcionalidades de
53 segurança e configurações gerais, mas consegue visualizar documentos e indicadores. Quando o
54 sistema SMAIB for liberado para uso, os profissionais autorizados farão a inclusão dos dados
55 referentes aos indicadores/metos e os documentos necessários digitalizados, para que as áreas
56 técnicas da SES possam fazer as considerações que julgarem pertinentes". Durante a apresentação,
57 a Srª. Silvana esclareceu para a Plenária, o porquê de estar apresentando novamente esses
58 indicadores e resultados, de acordo com a Nota Técnica do Ministério da Saúde. Mencionou também
59 que são 34 indicadores de saúde que os municípios precisam acompanhar e informar o alcance das
60 metas que são estipuladas, que são os indicadores Bipartite. Informou ainda que esses indicadores são
61 passados para o Estado que também tem os indicadores dele, já que também precisam cumprir metas.
62 A Srª. Silvana ainda acrescentou que também é necessário informar esses indicadores ao Ministério
63 da Saúde para que possam apresentar outros indicadores, que são os Indicadores Inter Federativos.
64 Continuou explicando que anteriormente no sistema DigiSUS, existiam dois campos e um deles era
65 para informar somente esses indicadores, mas que na Programação Anual também era necessário
66 conter essa informação, já que é uma obrigatoriedade informar esses números, tanto no Plano
67 Municipal de Saúde como na Programação Anual de Saúde. Mencionou ainda que a Comissão de
68 Inter Gestores Bipartite decidiu eliminar do sistema esse campo para evitar a duplicidade de
69 informações. Lembrou ainda que anteriormente eram pactuados a Programação Anual de Saúde e os
70 Indicadores Inter Federativos, porém agora não há mais a necessidade de pactuar os dois, por que na
71 própria Programação já estão informados esses indicadores, porém destacou que quando saiu a
72 decisão da comissão, alguns municípios entenderam que não era mais necessário pactuar os
73 indicadores nas programações, mas que o município de Duque de Caxias compreendeu a nova
74 técnica e passou a cumpri-la. Ressaltou que o município atendeu as novas técnicas, realizou o trabalho
75 seguindo todas as exigências, foi digitado os indicadores no Sistema DigiSUS, apresentou ao
76 Conselho Municipal de Saúde e também teve a aprovação do COMSADC. Após esses
77 esclarecimentos, a Srª. Silvana seguiu com a apresentação, demonstrou alguns dados através de
78 gráficos e esclareceu alguns pontos importantes. Em seguida, a Presidente do COMSADC perguntou
79 se a Plenária teria alguma dúvida sobre o que foi apresentado. NÃO HAVENDO
80 PRONUNCIAMENTOS, A PRESIDENTE DO COMSADC, DRª. CLARA LÚCIA COLOU
81 EM VOTAÇÃO A PROPOSTA DA GESTÃO DE QUE A PLENÁRIA DO CONSELHO
82 MUNICIPAL DE SAÚDE TOMOU CIÊNCIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE
83 PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE QUE HOUVE
84 ALTERAÇÃO QUANTO A METODOLOGIA E PROCESSO DE PACTUAÇÃO DE METAS
85 DOS INDICADORES BIPARTITE DE MONITORAMENTO DE SAÚDE PARA O ANO
86 2023, BEM COMO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE
87 INDICADORES BIPARTITE - SMAIB, PORTAL QUE SERÁ UTILIZADO PELA EQUIPE
88 SGVS/SES RJ (SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA
89 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA GESTÃO
90 E ACOMPANHAMENTO DE METAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RELAÇÃO À
91 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, QUE JÁ HAVIA SIDO APROVADA
92 ANTERIORMENTE PELO COMSADC E PUBLICADA ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO. 4-)
93 Apresentação do Projeto de Fortalecimento das Ações de Controle e Eliminação da
94 Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro – Pauta solicitada pelo Departamento de Vigilância em
95 Saúde – Os responsáveis pela apresentação são os Apoiadores da Secretaria Estadual de Saúde –
96 Assistente Social Fabíola Cezario Soares e o Enfermeiro Marcelo de Oliveira e Souza – A
97 Presidente do COMSADC, Drª. Clara Lucia, convidou os representantes que fariam a
98 apresentação e os mesmos informaram que também estava presente na reunião, a Sanitarista do
99 Projeto, a Srª. Larissa da Silva Machado. Os três apoiadores do Estado cumprimentaram a
100 Plenária, informando seus nomes e profissões e iniciaram a apresentação através de data show,



101 conforme a seguir: "Projeto de Fortalecimento das Ações de Controle e Eliminação da Tuberculose
102 no Estado do Rio de Janeiro - Município de Duque de Caxias - OPAS/SES-RJ Município de Duque
103 de Caxias - Projeto da SES em cooperação com a OPAS: Termo de Cooperação Técnica OPAS/SES-
104 RJ - TC nº 129 - O município de Duque de Caxias, compõe a lista de municípios prioritários do
105 estado do Rio de Janeiro com elevada incidência de TB. Duque de Caxias, em 2021, teve sua taxa de
106 incidência acima de 79 casos por 100 mil (RIO DE JANEIRO, 2022). O bairro de Gramacho
107 localizado no primeiro distrito parece ser o local com predominância de TB na cidade, levando em
108 consideração dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de tuberculose da
109 Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), referente ao ano de notificação de 2021,
110 casos totais. Termo de Cooperação 129 - A TB é uma doença prevenível e curável, sua prevalência e
111 incidência seguem elevadas dadas as condições de pobreza e desigualdade social (BRASIL 2019).
112 Tendo este contexto em vista, a Coordenação Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão
113 Respiratória de Condições Crônicas (CGDR), do Ministério da Saúde (MS), em 2021 publicou o
114 documento norteador para a segunda fase do Plano Nacional pelo fim da TB como problema de
115 saúde pública, com metas que visam, sobretudo, diminuir a incidência de TB para menos de 10 casos
116 por 100 mil habitantes e menos de 230 óbitos, até 2035. Deste modo, a SES-RJ, em parceria
117 estratégica da Organização Panamericana de Saúde (OPAS), por meio do Termo de Cooperação
118 (TC) nº 129, promove o Projeto "Fortalecimento das Ações de controle e eliminação da Tuberculose
119 no Estado do Rio de Janeiro" que visa o cumprimento das ações para fortalecimento das ações de
120 controle e eliminação da TB no âmbito dos municípios prioritários do Estado do Rio de Janeiro. A
121 cidade conta com o Programa de Controle da Tuberculose nos 4 distritos. As ações incluem
122 divulgação, reflexão, informação e/ou educação sobre Tuberculose, bem como a captação de
123 sintomáticos respiratórios, encaminhamento e orientação para realização de exame, merecendo
124 destaque esse processo de descentralização. O PCT faz acolhimento, de segunda a sexta, das 8h às
125 17h, está presente no CMSDC (Adulto e infantil), nas 6 Unidades de Pronto Atendimento (UPH) e
126 em 1 UBS (Antonio Granja). Apresentou uma planilha com o "Histórico do projeto "Fortalecimento
127 das Ações de controle e eliminação da Tuberculose no Rio de Janeiro de 2003 a 2020: 2003 -
128 Criação do Fórum ONGs TB (atual Fórum TB RJ); 2007 - Lei 3034/2007 - 6 de Agosto - Dia da
129 Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose. Articulação do Movimento Social de
130 Luta Contra Tuberculose junto ao Poder Legislativo; 2008 - Criação da Frente Parlamentar pela
131 Luta contra o HIV/AIDS e a Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro - ALERJ; 2011 -
132 Representação da Frente Parlamentar pela Luta contra o HIV/AIDS e a Tuberculose no Estado do
133 Rio de Janeiro - ALERJ; 2017 - Reconstituição da Frente Parlamentar de Combate à Tuberculose,
134 HIV/AIDS e Diabetes; 2019 - Comissão de Saúde da ALERJ - Lei 8469/2019 - Inclusão da
135 Tuberculose na Lei do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FCEP) - Previsto na Constituição
136 Federal - § 21 - Enfrentamento à Tuberculose; § 22 - Moradia saudável destinado às pessoas com
137 tuberculose, hanseníase, HIV/AIDS; 2020 - Lei 8746/2020 - Institui a Política Estadual de Controle
138 e Eliminação da Tuberculose no Estado RJ - Art. 25 - A Política estadual e as ações e serviços de
139 saúde relacionados ao enfrentamento da tuberculose, deverão receber, anualmente, no mínimo
140 0,005% dos recursos destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Apresentou também seis
141 Eixos Estratégicos: Eixo 1 - Descentralização das ações de TB para APS, integração com a Rede
142 Atenção à Saúde, Fluxos adequados e agilidade no atendimento aos Usuários; Eixo 2 - Suporte
143 Social ao Usuário com TB, Investimento para o Controle da TB na PPL e PSR; Eixo 3 -
144 Fortalecimento da VE, Fluxos adequados para garantir a captação de casos e início de tratamento,
145 Qualificação das informações inseridas no Sinan, IL-TB e SITE-TB; Eixo 4 - Aperfeiçoamento da
146 gestão e das ações de monitoramento do PECT e PMCTs; Eixo 5 - Manejo de comorbidades,
147 Aperfeiçoamento das equipes por meio de educação permanente, Promoção do cuidado
148 multidisciplinar. Ampliação da rede laboratorial, com cultura e TSA para todos; Eixo 6 - Inovações
149 Tecnológicas e Pesquisas, Novas Estratégias de Governança. Principais objetivos do projeto:
150 Descentralizar o cuidado para a Atenção Primária à Saúde (APS); Construir linhas de cuidado de

151 tuberculose contemplando todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e da Rede
152 Socioassistencial; Institucionalização das ações de gestão, atenção à saúde e vigilância. Destacou
153 mais sobre o Termo de Cooperação Técnica 129 para o Fortalecimento das Ações de Controle e
154 Eliminação da Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro. Atribuições da Equipe Contratada do
155 Projeto SES-RJ/OPAS que apóiam o Município de Duque de Caxias: Assistentes Sociais:
156 Desenvolvimento de estudos técnicos para ampliação e garantia de direitos e benefícios para os
157 pacientes com tuberculose e tuberculose drogarristente em municípios com altas taxas de
158 incidência da tuberculose no estado do Rio de Janeiro. Enfermeiros: Desenvolvimento de estudos
159 técnicos para análise de informações estratégicas sobre o manejo dos casos de TB, visando
160 qualificar a rede de atenção no âmbito dos municípios prioritários do estado do Rio de Janeiro.
161 Sanitaristas: Desenvolvimento de estudos técnicos para análise de informações estratégicas sobre o
162 acompanhamento dos casos de tuberculose, bem como análise de dados epidemiológicos, visando
163 qualificar as estratégias de controle da tuberculose no âmbito dos municípios prioritários do estado
164 do Rio de Janeiro. Contexto do desenvolvimento do Termo de Cooperação com a OPAS - Ano de
165 2020: Lei 8746 institui a política estadual de controle e eliminação da tuberculose no estado do
166 Rio de Janeiro - PECP. Ano de 2021: parceria entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio
167 de Janeiro (ALERJ) e a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), 246 milhões de reais
168 a serem repassados parceladamente, durante cinco anos, para incentivo no desenvolvimento de
169 ações de controle da tuberculose no estado. 2021: Março: o Plano Estadual de enfrentamento da
170 Tuberculose foi submetido à ALERJ e aprovado com a presença de secretários de saúde. Abril:
171 publicada a Deliberação CIB-RJ nº 6.375, que pactuou os eixos estratégicos que integram a
172 proposta preliminar de aplicação de recursos suplementares destinados ao enfrentamento da
173 tuberculose no estado do Rio de Janeiro (16 municípios prioritizados). 2021: - Concessão de benefício
174 referente à alimentação (deliberação CIB-RJ nº 6.431, de 08 de julho de 2021); pactuada
175 transferência no valor de 19,5 milhões de reais - recursos repassados fundo a fundo para viabilizar
176 o auxílio alimentação (em processo de operacionalização no município) Reestruturação do Instituto
177 Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP (reforma e ampliação); repassados 30
178 milhões de reais (SUBVAPS - SEI080001/015408/2021), para que sejam promovidos os necessários
179 estudos/projetos/orçamento - tramitando. Termo de Cooperação com a OPAS: 14/01/2022; firmado
180 o Termo de Cooperação (TC) 129 intitulado "Fortalecimento das ações de controle e eliminação da
181 tuberculose no Estado do Rio de Janeiro", entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro
182 (SES-RJ), a OPAS e Ministério da Saúde. Objetivo geral: estabelecer um sistema de governança que
183 articule políticas de vigilância, atenção à saúde e apoio social no enfrentamento à TB no Estado do
184 Rio de Janeiro, nos próximos cinco anos, podendo ser prorrogado. De que forma os municípios
185 serão contemplados com as ações do projeto? Equipes multiprofissionais - Enfermeiros;
186 Sanitaristas; Assistentes sociais; Investimento em biossegurança; Ampliação da capacidade
187 diagnóstica; Apoio logístico - transporte, estrutura; Educação permanente; Teleconsultas". Após a
188 Apresentação, os representantes do Estado e da Secretaria responderam as perguntas da
189 Plenária. O Conselheiro Dr. Wagner de Sant'Anna Dattino, representante do Segmento
190 Profissionais de Saúde pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), perguntou se havia uma
191 estatística com o número de pacientes portadores de tuberculose em Duque de Caxias. Mencionou
192 ainda sobre a fala do Secretário Estadual de Saúde, Dr. Luisinho durante a 9ª Conferência Estadual
193 de Saúde, onde destacou sobre o problema da tuberculose no Estado do Rio de Janeiro e
194 principalmente no enfrentamento dentro do sistema prisional, onde o Estado está trabalhando para
195 intervir no crescimento desses casos. Destacou também que há um monitoramento realizado pelo
196 Estado dentro das Unidades de Saúde onde existem casos de tuberculose e o Conselheiro perguntou
197 se nas Unidades de Saúde em Duque de Caxias, também existe esse trabalho de monitoramento dos
198 casos, se existe alguma estatística de casos ou algum gráfico para acompanhar a evolução dos casos
199 registrados nas Unidades e se a Secretaria Municipal de Saúde está dando algum tipo de suporte para
200 acompanhamento desses pacientes. Antes de responder as perguntas do Dr. Wagner, a

201 Sanitarista, Sr^a Larissa Machado, da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) da
202 Secretaria Estadual de Saúde, informou que se a Plenária precisasse esclarecer qualquer dúvida
203 quanto ao trabalho da SMSDC poderia direcionar as perguntas diretamente para as funcionárias do
204 Programa da Tuberculose que também estavam presentes na reunião. O Sr. Marcelo Souza,
205 Enfermeiro da OPAS pediu que a Sr^a Larissa explicasse melhor sobre o trabalho da Organização no
206 Sistema Prisional. A Sanitarista Sr^a Larissa Machado esclareceu que durante a apresentação, eles
207 mencionaram a atuação da OPAS no Sistema Prisional, mas destacou que o município de Duque de
208 Caxias não possui Unidade Prisional, porém existe o trabalho realizado com as pessoas que são
209 egressos, que tem privação de liberdade, onde é feita uma análise de toda a sua ficha para confirmar
210 se há histórico de tuberculose. O Conselheiro Dr. Wagner questionou que mesmo não havendo uma
211 Unidade Prisional no município de Duque de Caxias, como fica a situação dos municípios que
212 necessitam cumprir pena e são transferidos para os municípios que possuem essas unidades. A
213 Sanitarista esclareceu que se tratando de morador de Duque de Caxias, quando esse município deixa
214 a posição de privação de liberdade e passa a ser um egresso, é oferecido toda uma assistência e um
215 aparato para aqueles que forem confirmados ter sido positivados para tuberculose. O Dr. Wagner
216 também mencionou que ao visitar um presídio, observou que é oferecido todo um treinamento aos
217 funcionários sobre os cuidados que precisam ter com os pacientes de tuberculose e perguntou se esse
218 treinamento também é oferecido aos familiares desses pacientes. A Dr^a Maria Cristina Gil,
219 Coordenadora do Programa de Controle da Tuberculose da SMS, antes de responder a pergunta do
220 Conselheiro, saudou a todos os presentes e destacou que foi uma boa inserção desse Projeto Opas
221 para o município de Duque de Caxias no auxílio da adesão, captação precoce de pacientes com
222 sintomatologia respiratória, resgate de abandono entre outros. Informou ainda que hoje o Município
223 possui em torno de oitocentos e cinquenta e três casos notificados de tuberculosos, citou também que
224 o número de abandono desses pacientes no município é bem grande por inúmeras causas. Ainda
225 destacou que como o município não possui sistema prisional, é comunicado a Secretaria Municipal
226 de Saúde através de email oficial quando esses pacientes egressos desse sistema e que a SMS
227 encaminha para a Unidade de Saúde para resgatar esses pacientes e para que possam dar continuidade
228 ao tratamento. Esclareceu que alguns pacientes ainda procuram as Unidades de Saúde por meios
229 próprios para dar continuidade e completar o tratamento, enquanto outros não retornam e essa é a
230 busca do Agente Comunitário e das Enfermeiras do Programa de Tuberculose, que é fazer a busca
231 ativa desses pacientes, nos endereços fornecidos no Sistema Prisional, mas que muitas vezes não é
232 condizente com o endereço que aqui eles estão. A Dr^a Maria Cristina ainda destacou que mesmo
233 diante dessas dificuldades, quando a Secretaria de Saúde recebe as informações desses pacientes
234 egressos, todos esses pacientes são contactados, inclusive as crianças que passam por exames no
235 Centro Municipal de Saúde. Destacou ainda que como o teste Purified Protein Derivative (PPD) está
236 em falta em todo o país, o teste que está sendo utilizado para diagnosticar pacientes crianças com
237 tuberculose é o Interferon Gamma Release Assay (IGRA), que é bastante semelhante ao PPD, porém
238 é realizado através da coleta de sangue e do exame de RX. Ressaltou ainda que esse exame é visto
239 pelo médico Pneumologista Pediátrico e que inclusive o Centro Municipal de Saúde tem uma
240 profissional que é considerada referência no município. Quanto aos pacientes adultos, a Dr^a Maria
241 Cristina esclareceu que os mesmos quando apresentam os sintomas, são realizados os devidos
242 exames e são acompanhados nas Unidades de Saúde, próximas de suas residências. O Diretor da
243 UPH Xerem, Enfermeiro Sr. Tiago, citou o caso de uma pessoa moradora do município de Duque
244 de Caxias, que seu filho estava pelo Sistema Prisional, porém nem o detento e nem os familiares
245 passaram por essa linha de cuidados e destacou considerar um falha o profissional querer trabalhar e
246 o paciente sem ir até ele, principalmente após passar por um ambiente como o Sistema Prisional. Em
247 resposta ao questionamento do Enfermeiro Tiago, a Dr^a Maria Cristina Gil explicou que a
248 situação dos pacientes egressos é bastante complicada pois depende de todo uma parte burocrática
249 que precisa ser cumprida. O Conselheiro Dr. Wagner perguntou se ao sair do Sistema Prisional, o
250 detento passa por algum tipo de exame para diagnóstico da doença e a Dr^a Maria Cristina

251 respondeu que todos esses procedimentos são realizados pelo próprio Sistema Prisional. A Assistente
252 Social do Programa de Controle da Tuberculose da SMS, Sr^a Claudia Cristina, complementou
253 esclarecendo que por se tratar de uma doença infecto contagiosa por via respiratória, quando o
254 paciente testa positivo ao sair do Sistema Prisional ele é orientado a buscar tratamento em uma
255 Unidade de Saúde próxima de sua residência. Ainda esclareceu que para o município dar
256 continuidade ao tratamento desse paciente é necessário que o município tenha ciência desses casos e
257 a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) é responsável por comunicar a
258 Secretaria Municipal de Saúde, já que a tuberculose é uma doença de notificação compulsória.
259 Destacou ainda outras particularidades nas diversas situações de um paciente egresso, entre elas a
260 situação de que esse cidadão não pode mais voltar a viver em sociedade por diversas razões e
261 acrescentou que são fatores que tornam a situação desses pacientes bastante complicadas. Citou com
262 exemplo o bairro de Imbariê em Duque de Caxias que é bem complicado para atuação da equipe,
263 porém são profissionais com experiência para lidar com esse tipo de situação para garantir a
264 continuidade do tratamento desse paciente. Destacou ainda que cada caso é um caso e que cada
265 paciente receberá o tratamento de acordo com a demanda que apresentarem. A Assistente Social
266 também mencionou que no Programa de Controle da Tuberculose existe a Tomada da Medicação
267 Observada (DOT) e explicou que muitas das vezes alguns pacientes recebem a medicação, colocam
268 na boca, mas não engolem essa medicação e, por isso, o Ministério da Saúde determinou que o
269 paciente de Tuberculose façam o DOT. Ainda explicou que existe um projeto dos apoiadores do
270 programa de implantarem um aparelho celular para esses pacientes e dessa forma dar continuidade ao
271 tratamento, pois dificilmente esses pacientes comparecem três vezes por semana na Unidade de
272 Saúde para o seu tratamento. Seria um grande avanço para o município de Duque de Caxias,
273 acrescentou a Assistente Social. A Sr^a Evanderlina Marciana J. Guimaraes, Conselheira de Saúde
274 e representante do Segmento Usuários, pela Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé, saudou a todos os
275 presentes e se apresentou, informando que é Assistente Social e que está atualmente como Presidente
276 do Conselho da Igualdade Racial de Duque de Caxias e mencionou sua área de atuação que é o
277 Centenário, Corte Oito e o Complexo da Mangueirinha. Destacou que por se tratar de pessoas
278 extremamente vulneráveis, gostaria de sugerir que fosse feito um insistent trabalho dentro das redes
279 do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de
280 Assistência Social (CREAS) e principalmente na rede municipal de ensino. Citou que são pessoas
281 extremamente vulneráveis. São pessoas que não tem o conhecimento de que a tuberculose é uma
282 doença que afeta não apenas aos seus familiares, mas sim todos a sua volta. A Sr^a Evanderlina
283 acrescentou que o que falta para essas pessoas é o esclarecimento e o município precisa investir mais
284 nisso, pois investindo nessas redes, o Programa de Tuberculose será potencializado. Informou que
285 tem consciência de que não se pode cobrar um resultado eficaz de imediato porque tem conhecimento
286 da dificuldade de se implantar um programa como este dentro de um município. Sabe da necessidade
287 de capacitação dos profissionais e de conscientização das pessoas e finalizou que por se uma
288 profissional da Assistência Social e realiza visitas domiciliares a esses pacientes, tem plena
289 consciência da importância da implantação de um projeto como este dentro do município. A Sr^a.
290 Claudia Cristina finalizou esclarecendo que a tuberculose é uma doença transmitida por uma
291 bactéria que é transmitida através das vias respiratórias e dependendo da imunidade de cada pessoa, a
292 doença poderá se desenvolver ou não e destacou que ambientes fechados com aglomeração também
293 favorece a contaminação. A Assistente Social da OPAS, Sr^a Fabioli pediu para acrescentar uma
294 informação antes de finalizar e explicou para a Sr^a Evanderlina que a função do Serviço Social nesse
295 projeto é justamente fortalecer as ações intersectoriais com a Assistência. A Sr^a. Fabioli finalizou
296 esclarecendo que a ideia do projeto, é que seja constituído um fluxo para que esse paciente
297 diagnosticado com tuberculose (TB) possa ser contemplado na política de Assistência como um todo,
298 pois se trata de uma doença de cunho social. O Diretor de enfermagem da UPH de Xerem,
299 Enfermeiro Sr. Tiago, pediu a palavra e explicou que em sua Unidade de Saúde tem atendimento
300 tanto emergencial, com ambulatorial e, por isso, acaba interligando os serviços. Explicou que não



301 seria uma pergunta e sim uma complementação dos dois laudos. O Enfermeiro mencionou que possui
302 uma experiência dentro de uma Unidade Prisional e destacou que lá dentro existe mesmo, um alto
303 índice de contaminação, não apenas da tuberculose mas de diversas outras doenças como o
304 Conselheiro Dr. Vagner havia destacado anteriormente. Citou também que viveu intensamente o
305 período da pandemia da COVID-19 quando prestava atendimento dentro da Unidade Prisional
306 realizando exames de entrada e de saída dos detentos e destacou ser impossível notificar o município
307 se esses exames, tanto de entrada como de saída, não forem realizados. Mencionou também a
308 necessidade que existe, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) realizar o seu
309 trabalho notificando todos esses casos ao município. Destacou ainda que é muito importante a ajuda
310 do Conselho Municipal de Saúde e da própria Secretaria de Saúde para que juntos possam pensar
311 num planejamento para o acesso a base das informações desses detentos em locais que registram o
312 número de prisões em nosso município, uma vez que já existe uma parceria junto a Polícia Militar, a
313 Polícia Civil e o Sistema Prisional. Citou ainda que acredita que desta forma iremos "quebrar a
314 barreira" de que não temos acesso ao detento, quando ele sai do Sistema Prisional. **O Conselheiro**
315 **Dr. Vagner** também complementou destacando a importância de inserir o detento novamente na
316 sociedade quando o mesmo sai do Sistema Prisional. **Voltando com a palavra, o Enfermeiro Sr.**
317 **Tiago** ainda acrescentou que no ranking da estatística do número de casos de tuberculose, o
318 município de Duque de Caxias está numa posição bastante ruim e que precisa buscar soluções para
319 melhorar essa colocação, não bastando apenas notificações, mas sim um maior investimento em
320 ações e campanhas para a prevenção e o combate a doença. E finalizou destacando que o abandono
321 do nosso município é gigantesco, mas a nossa busca também é mínima. Citou ainda que as portas da
322 Unidade Pr Hospitalar de Xerém, onde ele está como Diretor de Enfermagem, estão abertas para
323 qualquer projeto que o Programa da Tuberculose quiser implantar e se colocou a disposição de toda a
324 equipe também. **O Conselheiro Dr. Vagner** sugeriu retornar com o debate em uma outra reunião.
325 Após o debate ter continuado por mais alguns minutos, o **Diretor de Enfermagem do Hospital**
326 **Infantil Padre Guilherme** e também atuante no apoio a Atenção Básica, **Enfermeiro Afonso**
327 **pediu a palavra**, saudou a todos os presentes e citou que também a atuação da Atenção Básica no
328 município está crescendo cada vez mais e agradeceu a ajuda do COMSADC pelas aprovações das
329 implantações de novas unidades. Sugeriu ainda investir na capacitação dos profissionais que atuam
330 nas Unidades de Saúde do município, pois, estatisticamente falando, o paciente quando ele é
331 direcionado para dar continuidade ao seu tratamento, ele vai, salvo alguns impedimentos que ocorrem
332 de acordo com a diferentes situações de cada Distrito. Mencionou ainda que na maioria dos casos, o
333 paciente comparece ao primeiro direcionamento, porém não dá continuidade às próximas consultas o
334 que acaba acarretando um aumento bastante considerável no número de pacientes que abandonam o
335 seu tratamento. O Enfermeiro Afonso ainda citou como exemplo que se for fazer um mapa
336 epidemiológico do município de Duque de Caxias, o bairro com o maior número de casos da doença
337 é o Gramacho e mais precisamente nas proximidades de onde existia o antigo lixão. Destacou
338 também que considera importante desmistificar a ideia de que a tuberculose surge de uma pneumonia
339 ou após um resfriado que virou pneumonia e virou tuberculose. Porém ele não considera essa
340 desmistificação primordial para o primeiro enfrentamento. Ele diz acreditar primeiramente na
341 capacitação dos profissionais de saúde que atuam na tuberculose e na estratégia da Atenção Básica e
342 na apropriação cada vez maior da equipe do Programa da Tuberculose no fluxo dos casos da doença
343 para entender cada vez mais a realidade de cada unidade. Finalizou dando as boas vindas ao pessoal
344 da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), agradeceu pela ajuda ao nosso município e pediu
345 que a equipe desse uma atenção ao que ele propôs para melhorar cada vez mais o atendimento aos
346 pacientes do Programa da Tuberculose. A **Assistente Social Sr. Claudia** se pronunciou para
347 responder sobre a proposta de capacitação feita pelo Enfermeiro Afonso e informou que esse projeto
348 já está em andamento para acontecer o mais breve possível com o intuito de abranger cada vez mais
349 um número maior de profissionais já que existe uma grande rotatividade no quadro de pessoal das
350 unidades. Houve ainda um pequeno debate sobre a questão dessa rotatividade de funcionários dentro

351 das Unidades de Saúde e no que essas mudanças prejudicam a saúde do município. A Sr. Claudia
352 finalizou o assunto em pauta, destacando que ao longo dos anos o Programa de Tuberculose vem
353 tentando através de documentos, explicando que essa rotatividade de funcionários atrapalha o
354 andamento do trabalho construído ao longo dos anos. Sinalizou também que um programa que é
355 enorme, mas que tem apenas duas profissionais atuando em diversas ações que são promovidas e a
356 chegada desses apoiadores do OPAS foi super bem vinda e na hora certa. A **Conselheira**
357 **Evanderlina** se pronunciou e disse considerar uma coisa muito "perversa" não respeitar o limite de
358 cada profissional. Completou citando achar um absurdo querer implantar um programa tão gigante
359 como o programa da tuberculose com pouquíssimos profissionais atuando na linha de frente.
360 Mencionou ainda que para um desafio desse tipo, deveria existir uma capacitação ampla, pois quando
361 o profissional desiste e vai embora, é porque ele está cansado da sobrecarga sobre ele e sugeriu a
362 nível de sugestão ao COMSADC dar continuidade a esta pauta em uma próxima reunião, pois
363 considera um assunto muito importante e necessário para o nosso município. O debate continuou por
364 mais algum tempo, fizeram algumas comparações e a **Presidente do COMSADC, Dr. Clara Lúcia**
365 **complementou** destacando que ainda existem os casos de sífilis que são considerados ainda piores do
366 que os casos de tuberculose e mencionou que a situação só será amenizada a partir do momento em
367 que o município ampliar a sua Atenção Básica. **Para finalizar a Dr. Maria Cristina Gil** retomou a
368 palavra para agradecer todas as orientações, indicações, abertura de portas. Disse que tudo será
369 acrescentado no planejamento do Programa e ainda mencionou que irá acontecer uma **Oficina de**
370 **Planejamento no dia 27 de Julho de 2023** e aproveitou para convidar um representante do
371 COMSADC para participar. Nesse planejamento irão montar como será feita a capacitação
372 assintomática respiratória, como vai ser o resgate do abandono, como vai ser a parte do
373 assistencialismo, o programa nas escolas entre outros e com isso montar os planejamentos muito
374 mais sólido dentro do município. A **Sanitarista da OPAS, Sr. Larissa** finalizou a apresentação
375 informando que foi feito todo um levantamento do número de casos epidemiológicos operacionais dos
376 indicadores de casos de tuberculose no município de Duque de Caxias e se a Plenária desejar, a
377 OPAS poderá apresentar em uma próxima reunião do COMSADC. A **Presidente do Conselho, Dr.ª**
378 **Clara Lúcia** agradeceu pela participação de todos e justificou que deixou o debate prosseguir
379 porque eram poucos os assuntos em pauta, porém naquele momento precisava prosseguir com a
380 reunião. **5- Quais ações objetivas do poder público que visam enfrentar o avanço de câncer de**
381 **intestino. (principalmente em mais jovens). – Pauta solicitada pelo Conselheiro Dr. Fernando**
382 **Cesar de Souza Monteiro – A Presidente do COMSADC, Dr.ª Clara Lúcia** informou que o
383 Conselheiro que solicitou a pauta não conseguiu estar presente nesta data por motivo de doença, bem
384 como a representante da gestão que compareceu para falar sobre o tema, havia entendido que viria
385 apenas para responder as perguntas da Plenária, não trazendo nenhum tipo de apresentação e disse
386 que se não tivesse problema, poderia trazer o assunto de forma mais completa na próxima reunião e
387 se colocaria à disposição para responder as perguntas. A Dr.ª Clara propôs ainda este tema para a
388 Reunião Ordinária do dia 19 de Julho e a proposta foi aprovada por consenso. **6- Informes: a-)**
389 **Informações sobre o investimento utilizado na construção das novas Unidades Básicas de Saúde**
390 **que foram aprovadas pelo COMSADC no mês de Maio de 2023, bem como a metragem utilizada em**
391 **cada uma delas – Informações solicitadas pelo Conselheiro Dr. Vagner Datrino – O Conselheiro, Dr.**
392 **Diogo Guimarães, representando a Dr.ª Flávia do Departamento de Atenção Primária da SMS,**
393 **pediu para trazer a explicação mais detalhada no próximo mês, justificando que algumas informações**
394 **estão dependendo da Secretaria Municipal de Obras. Disse que ele tinha em mãos algumas**
395 **informações e que outras, como os valores, estão aguardando resposta da SMO. Explicou que o**
396 **Departamento de Atenção Primária fez também alguns questionamentos sobre metodologia utilizada**
397 **para SMO com relação à classificação do porte 1, 2 ou 3, colocado em algumas delas, que não**
398 **condizem com a metragem e capacidade de número de equipes de saúde que podem trabalhar nos**
399 **ambientes das Unidades. Destacou que com relação à metragem, o DAP tem as informações, pois**
400 **está de posse das plantas, mas que o Departamento quer trazer a apresentação, demonstrando isso**

401 tudo e, por isso, está solicitando o adiamento para trazer todas as informações completas. O Dr.
402 Diogo passou algumas informações parciais, explicando cada caso, por exemplo: Que a UBS
403 Saracuruna classificada como Porte 1, terá 176,5 metros quadrados; Que a UBS Pantanal classificada
404 como Porte 3 terá 346,41 metros quadrados, explicou que no seu entendimento essa estaria
405 classificada de forma equivocada pela SMO, pois está considerando essa Unidade como Porte 2,
406 mas que pelo tamanho, ela é de Porte 3; Que a UBS Bar dos Cavaleiros classificada como Porte 3,
407 tem a metragem de 376,88 metros quadrados e informou que essa estava classificada pela SMO como
408 Porte 2 e que por conta disso tudo, o DAP está aguardando as respostas por parte da Secretaria de
409 Obras e ainda informou a metragem de outras Unidades em construção, mas destacando que vai ser
410 melhor apresentado para a Plenária através das plantas e outras informações. O Dr. Diogo destacou
411 também que seria muito bom se um representante da SMO pudesse comparecer para ajudar a
412 esclarecer as dúvidas, mas que acreditava que isso seria difícil, por isso, o DAP está buscando todas
413 as informações necessárias junto àquela Secretaria para responder as dúvidas dos Conselheiros. **O**
414 **Conselheiro Dr. Vagner Datrino** disse que fez essas perguntas por conta do valor licitatório que
415 deve existir e que no seu entendimento, basta pegar a quantidade de Unidades e dividir por esse valor
416 licitatório, que vai bater no metro quadrado. **O Dr. Diogo** disse que não é simples assim, pois cada
417 **uma tem um custo. O Dr. Vagner perguntou quando começaram essas construções. O Dr.**
418 **Diogo** disse que duas delas deve ter pouco mais de ano e **o Dr. Vagner** destacou que o rito normal
419 seria ter passado primeiramente pelo Conselho para aprovar para posteriormente evoluir para
420 construção. **O Dr. Diogo** disse que diante disso, o DAP está se adiantando diante de outras Unidades
421 que ainda serão construídas, para evitar esse tipo de problema, aprovando no COMSADC antes de
422 iniciar a construção e dar mais transparência ao processo. **O Dr. Vagner** disse que diante de tudo o
423 que aprendeu até o momento, enquanto Conselheiro de Saúde é que precisa dessa transparência para
424 o Conselheiro poder exercer melhor o seu papel. Agradeceu ao Dr. Diogo pelas informações. **b-)**
425 **Informes sobre a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – O Conselheiro Dr.**
426 **Vagner Datrino** lembrou que o Município de Duque de Caxias, através do COMSADC e SMS
427 organizou a Conferência Municipal de Saúde, quando inclusive contou presença do Conselheiro
428 Estadual de Saúde durante todo o evento e lembrou também que durante a etapa municipal, houve um
429 questionamento quanto à legalidade do COMSADC. **O Conselheiro Dr. Diogo Guimarães** lembrou
430 que havia uma regra no regulamento da etapa municipal e uma regra diferente no regulamento da
431 etapa estadual, onde na municipal poderiam se candidatar como Pessoas Delegadas para a etapa
432 estadual qualquer pessoa participante da Conferência Municipal credenciada como Pessoa Delegada,
433 enquanto no Regulamento da etapa estadual só poderiam se candidatar "Conselheiros Municipais"
434 credenciados como Pessoas Delegadas. Houve um impasse quanto a isso, e até pelo fato de que no
435 momento da eleição da delegação, houve um questionamento por parte dos antigos Conselheiros que
436 estão aguardando pelo resultado de uma ação judicial que está sendo julgada na justiça, de que
437 naquele momento, só havia quatro Conselheiros da composição atual, presentes na Conferência,
438 sendo dois do Segmento Usuários, um do segmento Profissionais de Saúde e um do Segmento
439 Gestor. **O Dr. Vagner** continuou sua fala, dizendo que houve uma orientação de que a Delegação
440 eleita durante a Conferência Municipal, mesmo diante desse impasse, deveria comparecer na
441 UERJ para participar da Conferência Estadual. **Destaque da Presidência/Vice Presidência nesta**
442 **ata com relação à fala do Conselheiro Dr Vagner Datrino: "Destaca-se que as inscrições de todas**
443 **as pessoas delegadas eleitas na etapa municipal da Conferência haviam sido enviadas para a**
444 **Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde dentro do prazo estipulado,**
445 **juntamente com toda a documentação solicitada e Relatório Final com as propostas aprovadas tanto**
446 **de âmbito municipal, como estadual e federal e nos meses subsequentes ao envio dos documentos do**
447 **COMSADC, nenhuma observação contrária por parte do Conselho Estadual de Saúde, quanto a**
448 **participação de Duque de Caxias na etapa estadual, foi enviada para a sala do Conselho, salvo às**
449 **vésperas do dia que iniciaria a referida etapa estadual, sem que houvesse tempo hábil do**
450 **COMSADC para emitir alguma observação de Dr. Vagner Datrino que os preletores da**

451 Conferência Estadual, a delegação de Duque de Caxias, chegou ao local dentro do horário
452 estabelecido de início para o credenciamento e ficou esperando por horas, para que alguém da
453 Comissão Organizadora viesse resolver quanto à participação de Duque de Caxias, que estaria
454 "inapta" de participar. Disse que depois de muita espera uma pessoa da Comissão Estadual foi até ao
455 grupo para informar que Duque de Caxias não teria representação de pessoas delegadas para
456 representar o Município na Conferência Estadual e a delegação de Duque de Caxias não teria voz e
457 nem voto nesta Conferência. O Dr. Vagner destacou que Duque de Caxias é um Município grande
458 com várias Unidades de Saúde, Hospitais, Policlínicas, UBSs e muito mais, que atende, inclusive a
459 maioria dos municípios vizinhos e não pôde ter voz na Conferência Estadual de Saúde e que entende
460 que isso é muito grave e foi vergonhosa a forma marginalizada com que todos foram tratados neste
461 evento, sendo proibida a participação dos(as) representantes de Duque de Caxias. O Dr. Vagner disse
462 que até com o Secretário Estadual de Saúde ele falou sobre o caso, para tentar resolver, que o atendeu
463 com todo carinho e respeito, mas que os integrantes da Comissão Organizadora da Conferência
464 Estadual de Saúde disseram que de maneira alguma Duque de Caxias teria voz nessa Conferência e
465 destacou o absurdo que isso foi, sendo que Duque de Caxias representa o segundo maior atendimento
466 em saúde pública. Destacou que a Delegação de Duque de Caxias foi calada pela Comissão
467 Organizadora da Conferência Estadual e disse que apesar disso tudo, as propostas do Relatório da
468 Conferência do Município de Duque de Caxias foram consideradas e algumas delas foram aprovadas
469 para as instâncias estadual e federal. O Dr. Vagner pediu para a Presidente verificar como está a
470 questão da legalidade do COMSADC para que não aconteça mais o que aconteceu. O Dr. Vagner
471 lembrou que na Delegação de Duque de Caxias, estavam também pessoas que foram Conselheiros do
472 COMSADC, da formação anterior, que também foram devidamente eleitas na etapa municipal e que
473 todos os participantes tinham um pensamento em comum que era promover a saúde de Duque de
474 Caxias, falar dos problemas enfrentados no Município, defendendo suas propostas nos grupos de
475 trabalho da etapa estadual, porém foram proibidos de representar o Município e o Município foi
476 proibido de ter voz na Conferência Estadual. A **Conselheira Sr.ª Evanderlina Marciano** destacou
477 que aconteceu tudo o que o Dr. Vagner acabou de falar e lembrou que os representantes do Conselho
478 anterior participaram da Conferência Municipal, participaram dos grupos de trabalho, foram também
479 eleitas pessoas delegadas, mas no seu entendimento, essas pessoas não estavam pensando no
480 coletivo, pois eles já participavam do conselho de saúde por vinte anos e não admitem que outros
481 participem, que isso seria um ponto e que outro ponto é que quando os Conselheiros chegaram na
482 UERJ, os antigos Conselheiros já estavam no local e foram encontrados os atuais Conselheiros,
483 informando que a Comissão Organizadora não estava deixando entrar os participantes de Duque de
484 Caxias e que as vagas do nosso Município para a etapa Nacional já haviam sido distribuídas e que o
485 Município de Duque de Caxias estava inapto de participar. A Conselheira disse que entende que
486 existe um processo judicial tramitando, mas que o atual Conselho está trabalhando, participando,
487 fazendo as coisas acontecerem e questionou que todos imaginassem se o Conselho não estivesse aqui
488 votando nas propostas, nas ações que atendem a população, como seria para o Município. A Sr.ª
489 Evanderlina disse que realmente a situação que passou a delegação de Duque de Caxias, que foi feita,
490 que foi humilhante e que a Presidente do Conselho Estadual gritava que o Município de Duque de
491 Caxias estava inapto, que os representantes não poderiam entrar e não teriam direito a voz e nem a
492 voto. A Conselheira Evanderlina destacou que isso foi um absurdo diante do total de habitantes que o
493 município possui, que é de aproximadamente um milhão e também da quantidade de hospitais que
494 Duque de Caxias possui e que atende vários outros municípios do entorno. Disse não saber como está
495 a questão do processo judicial, mas que independente disso, ela como Conselheira, afirma que foi
496 uma falta de respeito muito grande da forma como todos foram tratados na Conferência Estadual,
497 diante de noventa e dois municípios do Estado do Rio de Janeiro. A Conselheira destacou que
498 embora todos os demais participantes tenham acabado conseguindo participar como convidados da
499 etapa estadual, ela se recusou a participar e foi embora, pois ela foi eleita pessoa delegada e era assim
500 que deveria ter sido considerada, mas que até achou burocracia quem quis ficar. **O Conselheiro Dr.**



501 **Diogo** leu o texto do ofício enviado pelo Conselho Estadual de Saúde, de número 78/2023,
502 destacando que não sabe explicar melhor o que poderia ter sido feito, até pelo fato do Dr. Machado
503 não estar nesta reunião para ajudar a esclarecer. Disse que no ofício havia alguns "considerandos",
504 mas que ao final, diz que o Município foi considerado inapto para participar, de acordo com algumas
505 razões que eles consideraram. **Texto do Ofício: "OF/CES-RJ nº 78/2023: Ao Conselho Municipal de**
506 **Saúde de Duque de Caxias. Assunto: Oficialização quanto à inapetência a homologação para a 9ª**
507 **ConfES/RJ. Prezados, Com cordiais cumprimentos, a Comissão Executiva do CES/RJ, no uso de**
508 **suas atribuições, ad referendum do Pleno deste Conselho, reunida em 16 de maio de 2023, vem pelo**
509 **presente: 1) CONSIDERANDO o levantamento realizado mediante o envio do Of. OC/CES-RJ**
510 **Nº 005/2023 (02/03/2023), por meio do qual foi definido prazo para envio dos documentos dos CMS**
511 **para garantia da legitimidade, aferimento do funcionamento do CMS e a composição vigente dos**
512 **Conselhos Municipais, além de possibilitar a Homologação da delegação para a participação na 9ª**
513 **ConfES/RJ; 2) CONSIDERANDO a análise de toda a documentação enviada pelos CMS até dia**
514 **17/05/2023, realizada pelo Grupo de Trabalho de Apoio à Regularização dos CMS, instituído**
515 **conforme deliberação do Pleno de 07 de fevereiro de 2023; 3) CONSIDERANDO o Regimento**
516 **Interno da 9ª ConfES/RJ. Informar que seu Conselho Municipal de Saúde foi considerado INAPTO**
517 **pelas razões abaixo: "Após análise do processo judicial, transitado em julgado no tocante ao**
518 **recurso apresentado, resta ao município realizar a eleição do CMS nos moldes da tutela (liminar).**
519 **Além disso, resta comprovado que a composição do ref. CMS está em desacordo com a paridade**
520 **(todos os representantes são da mesma entidade de classe - CRO)". Assim, tendo em vista as razões**
521 **expostas, a Delegação do seu Município não será aceita e homologada para a participação na 9ª**
522 **ConfES/RJ. Contudo, considerando a ampla participação da sociedade civil e movimentos sociais na**
523 **referida etapa municipal, as propostas contidas nos relatórios serão incorporadas ao conjunto de**
524 **propostas a serem debatidas na 9ª ConfES/RJ. Em que pese as prorrogações de prazos concedidas, e**
525 **ainda, ao visto de assegurar o contraditório e a ampla defesa, concede-se ao CMS apresentar sua**
526 **manifestação e as documentações comprobatórias para reavaliação da situação do CMS, no prazo**
527 **de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA". O Enfermeiro**
528 **Afonso, Diretor de Enfermagem do Hospital Infantil de Parada Angélica lembrou que durante a etapa**
529 **municipal da Conferência ficou claro que a delegação de Duque de Caxias poderia ficar impedida de**
530 **participar, pois a eleição das pessoas delegadas estava sendo realizada fora dos moldes do**
531 **preconizado o documento estadual. O Conselheiro Dr. Diogo esclareceu que as razões expostas no**
532 **teor do ofício acima citado, que impediam a participação de Duque de Caxias não eram essas e sim a**
533 **questão do processo judicial, que ainda tramita na justiça. O Dr. Diogo também lembrou que o**
534 **representante do Estado, Sr. Leonardo Légora, participou da etapa municipal da Conferência e diante**
535 **do clamor da plenária acabou cedendo aos apelos e ficando eleita a Delegação de Duque de Caxias,**
536 **de acordo com o documento municipal, embora fosse de encontro ao documento estadual e mais uma**
537 **vez esclareceu que essa não foi a alegação para impedir Duque de Caxias de participar da etapa**
538 **estadual. O Dr. Vagner perguntou qual a data do ofício que foi enviado pelo CES e o Dr. Diogo disse**
539 **que o mesmo estava datado de 19 de Maio de 2023, porém chegou ao COMSADC após essa data e**
540 **que de qualquer forma chegou às vésperas da etapa estadual. O Conselheiro Dr. Vagner destacou**
541 **que assim como a Conselheira Evanderlina, ele iria embora e não participaria como convidado, pois**
542 **foi eleito pessoa delegada na etapa municipal, porém quando estava indo embora, ele teria**
543 **encontrado com o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Luizinho, que foi seu colega de escola na**
544 **infância e lhe deu voz para conversar dignamente sobre o caso de Duque de Caxias, e que o**
545 **Secretário pediu que sua vice ajudasse a esclarecer e tentar resolver a questão do Município. O Dr.**
546 **Vagner disse que durante o evento não havia nenhum representante da gestão da SMS presente e ele**
547 **teria passado para a Auxiliar Administrativa do Conselho, presente na UERJ junto com o grupo,**
548 **sobre o que estava acontecendo, porém a delegação não tinha respaldo técnico de um representante**
549 **da gestão ou de alguém que pudesse ajudar a fazer uma defesa em favor da delegação, com relação às**
550 **atribuições da Comissão Organizadora da etapa estadual e as representações no consórcium participat**

551 como convidados. O Dr. Vagner pediu que a Presidente pudesse fazer as devidas correções com
552 relação à situação jurídica do Conselho, para que os atuais representantes pudessem seguir com
553 a cabeça erguida para participar de qualquer outro evento. O Dr. Vagner disse que o grupo antigo do
554 Conselho também participou da conferência estadual como convidados e que são pessoas bem vindas
555 e podem vir participar sempre que quiserem e que todos que tiverem boas intenções dentro da área da
556 saúde para colaborar, serão sempre bem vindos ao grupo do COMSADC e por fim, o Dr. Vagner
557 pediu para a Drª. Clara informar o que pode ser feito a respeito dessas questões do Conselho de
558 Saúde. A Presidente do COMSADC, Drª. Clara Lucia disse que com relação ao ofício que chegou
559 do Conselho Estadual às vésperas da conferência estadual, informando que o COMSADC estava
560 inapto, que sua posição foi de que a delegação não deveria participar do evento, mas o Vice
561 Presidente Conselho, Dr. Machado, achou melhor que a delegação fosse para a UERJ para tentar
562 garantir a participação do Município na Conferência. O Dr. Vagner alegou que não sabia que a
563 delegação estaria inapta para participar, mas a Secretária Executiva do COMSADC, Srª. Cláudia
564 lembrou para ele, que se tratava do documento que foi recebido no Conselho e que ele estava
565 presente na sala do Conselho juntamente com o Dr. Machado para tratar dos assuntos da Conferência
566 e que devido a esse ofício, o Dr. Vagner chegou a comparecer na sede do Conselho Estadual para
567 averiguar o que poderia ser feito e que inclusive além de ter ido ao Conselho Estadual, o Dr. Vagner
568 chegou a ir também, junto com o Dr. Machado, na Procuradoria Geral do Município para pedir ajuda,
569 porém não conseguiram ser atendidos pelo Procurador. A Drª. Clara destacou que segundo
570 informações que obteve, o Conselho deveria ter constituído um advogado para tratar dessas
571 pendências, e com relação ao processo judicial que ainda está tramitando, o mesmo corre através da
572 defesa feita pelo Jurídico da PGM e ainda segundo informações da própria PGM, falta o resultado do
573 julgamento do processo em última instância e que existem algumas opções com relação a esse
574 resultado, como por exemplo, fazer com que a composição anterior do COMSADC retorne, ou fazer
575 uma eleição antecipada, antes do final do mandato da atual composição, mas que o resultado depende
576 da juíza que está conduzindo o processo. Ficando esclarecido também pela Presidente que nada foi
577 enviado para a sala do Conselho de Saúde, referente a esse processo que tramita em juízo, O
578 Conselheiro Dr. Diogo disse que no ofício que chegou do Estado dava um prazo para o Município
579 entrar com recurso para poder participar da conferência. A Drª. Clara mais uma vez disse que obteve
580 a informação de que o Conselho deveria ter constituído um advogado, mas até então nunca haviam
581 orientado dessa forma e disse também que o entendimento do Procurador com relação à resposta do
582 COMSADC ao Conselho Estadual referente à participação na Conferência Estadual de Saúde, de que
583 o próprio Dr. Machado, como advogado poderia responder. O Conselheiro Dr. Vagner perguntou se
584 não foi feito nenhum tipo de ofício de repúdio com relação a essa situação junto ao Conselho
585 Estadual de Saúde. A Secretária Executiva Cláudia lembrou que nesse caso, quem ficou
586 acompanhando essa situação foi o próprio Dr. Vagner junto com o Dr. Machado, na segunda feira da
587 mesma semana que seria realizada a conferência, quando o ofício chegou à sala do Conselho e o Dr.
588 Vagner foi ao Conselho Estadual para obter maiores informações e, posteriormente, junto com o Dr.
589 Machado esteve na Procuradoria, mas parece que não conseguiram ser atendidos pelo Procurador. A
590 Drª. Clara lembrou que foi dessa forma mesmo como falou a Secretária Executiva e que os
591 Conselheiros Dr. Vagner e Dr. Machado aguardaram por um tempo na procuradoria e não
592 conseguiram falar com o Procurador. O Dr. Vagner disse que o Conselho deveria ter feito um ofício
593 para a Secretária de Saúde relatando sobre o ocorrido e a Secretária Executiva Cláudia lembrou que
594 o Dr. Machado fez um documento para o gabinete. A Drª. Clara disse que também relatou para a
595 Secretária de Saúde sobre o caso e que a posição da Secretária, diante dos fatos, também era de que a
596 delegação não deveria participar. O Dr. Vagner disse que acredita que algo precisa ser feito, uma
597 posição enquanto Conselho Municipal de Saúde, pois foi muito desconfortante para os participantes,
598 tudo o que passaram no evento para conseguir participar, porém sem direito a voz. O Dr. Diogo disse
599 que ficou sabendo que não conseguiriam participar, nas sexta-feira, através do grupo do WhatsApp e
600 por isso, acabou não indo ao local do evento. A Drª. Clara lembrou mais uma vez que foi voto

601 vencido de que achava que a delegação não deveria participar. O Dr. Vagner disse que foi muito
602 complicado que o Município tenha feito uma Conferência Municipal e por fim não tenha valido de
603 nada. A Drª. Clara disse que não foi por nada, pois a delegação acabou participando como
604 "convidados", e que as propostas da conferência foram aproveitadas no Estado, assim como no
605 Município. O Dr. Vagner continuou insistindo que algo precisa ser feito, pois é preciso exigir os
606 nossos direitos e a Drª. Clara disse que naquele momento não havia para quem recorrer, pela falta da
607 defesa jurídica que o Conselho não teve. A Conselheira Evanderlina disse que é muito sério o que
608 está dizendo a Drª. Clara, de que a Delegação não teve a quem recorrer e que realmente foi
609 complicado naquele dia, as tentativas da delegação conseguiram resolver, principalmente por parte do
610 Dr. Vagner, porém sem sucesso. A Conselheira Evanderlina lembrou que após a realização da
611 Conferência Municipal, ela chegou a falar para a Plenária do COMSADC, na reunião do mês
612 seguinte, de que o Município deveria tomar uma atitude com relação ao que aconteceu na etapa
613 municipal da Conferência de Saúde. O Dr. Diogo disse que seria bom fazer algo, por conta da
614 questão jurídica do Conselho, para evitar que no futuro digam que o que foi aprovado pelo
615 COMSADC não valeu de nada. A Drª. Clara esclareceu que quanto a isso, não haverá problemas,
616 pois ela foi informada que nada do que passou pelo Conselho será desconsiderado e que agora é
617 necessário aguardar a decisão do processo que está em última instância e que por conta do processo
618 judicial, o Conselho foi considerado inapto para participar da Conferência Estadual, mas não vai
619 anular nada do que foi feito até aqui pelo COMSADC. Houve um momento em que todos falaram ao
620 mesmo tempo e não foi registrado aqui, pois alguns estavam repetindo as mesmas coisas já ditas
621 anteriormente. O Dr. Vagner disse que gostaria que fosse trazido para plenária algum documento
622 que comprove que as ações do COMSADC até que saia a decisão final, não serão invalidadas. O Dr.
623 Diogo disse que existe uma lógica de que o COMSADC está válido, até pelo fato de que se fosse o
624 contrário, a juíza já teria "batido o martelo" impedindo o seu funcionamento e que só estava inapto
625 para participar da Conferência. O Dr. Vagner disse que seria necessário que o assunto retornasse na
626 próxima plenária como pauta para que possa ser melhor entendido. A Drª. Clara lembrou que o
627 tempo todo o Dr. Machado tem orientado com relação ao funcionamento do Conselho e que o mesmo
628 é Advogado, assim como outros Conselheiros da OAB e ainda existe o Jurídico da Procuradoria que
629 acompanha o processo. A Presidente lembrou também que certa vez ocorreu uma reunião com o
630 Ministério Público e ela foi muito atacada, a ponto da Promotora pedir para que o Conselho
631 Estadual se calasse e que se ele fizesse mais uma ofensa para a ela, seria retirado da sala virtual e que
632 nesse dia ela estava sozinha respondendo a tudo sobre o Conselho de Duque de Caxias, pois nem
633 mesmo o Dr. Machado participou, pelo fato de que não consegue participar de reuniões virtuais e que
634 naquela oportunidade ela procurou ficar calma e "não descer do salto" por conta de um Conselheiro
635 Estadual que estava provocando uma situação. E que ela estava sendo atacada pelo fato que além de
636 Presidente do COMSADC, também representa a Gestão da SMS. A Drª. Clara destacou que não
637 queria mais estar como Presidente do COMSADC desde que o problema ocorreu com a composição
638 anterior do Conselho, mas o Dr. Machado pediu que ela se mantivesse como candidata a Presidente e
639 por conta do pedido dele, ela acabou cedendo e está aqui até a presente data. O Dr. Vagner disse que
640 da mesma forma, a delegação de Duque de Caxias se sentiu atacada quando da Conferência Estadual
641 e mesmo assim, todos os participantes agüentaram firme até o final do evento, que terminou no
642 domingo. O Enfermeiro Afonso disse que durante a Conferência Municipal, ele perdeu a vontade de
643 tentar participar da etapa estadual. A Srª. Evanderlina disse que durante a Conferência Estadual de
644 Saúde, ocorreram alguns problemas graves com algumas pessoas, como questões de racismo e até
645 ameaças de morte. O Dr. Vagner disse que possui um vídeo de um representante LGBTQIA+ que
646 acabou ficando fora da delegação que ia para Brasília e que o mesmo foi para frente da Plenária
647 cobrar de sua delegação, a garantia de sua participação e que diante desses fatos, o que se observa é
648 que o se fala com relação às garantias de paridade e diversidade não funciona na prática e destacou
649 mais uma vez que o Município de Duque de Caxias possui uma estrutura muito grande, que atende
650 outros Municípios e não poderia ter ficado de fora de uma Conferência de Saúde e que apesar do

651 Secretário Estadual de Saúde, Dr. Luizinho, ter tentado ajudar, não foi possível pela falta de alguém
652 que pudesse fazer a defesa da delegação de Duque de Caxias e que por isso, gostaria de deixar isso
653 muito bem registrado na Plenária. A Drª. Clara lembrou mais uma vez que sua posição é que Duque
654 de Caxias não deveria ter ido para a UERJ participar do evento que estaria inapto, mas que o Dr.
655 Machado insistiu que a delegação deveria tentar participar sim, porém o mesmo acabou não
656 conseguindo ir e a delegação perdeu o apoio que ele poderia ter dado naquele momento. A Drª.
657 Clara aproveitou para agradecer aos representantes das Unidades de Saúde, aos dos
658 representantes dos Departamentos da SMS, além dos representantes da OPAS/MS, que se
659 fizeram presentes nesta reunião: Mariana B.F. de Azevedo (UPH Imbariê); Marcia N. de Freitas
660 (UP Imbariê); Tiago Felipe (UPH Xerém); Carlos Afonso (Hospital Infantil Parada Angélica); Maria
661 do Socorro (UBS Jose de Freitas); Dr. Jose Eduardo M. Barbosa (Ouvvidoria/SMS); Silvana de Souza
662 Muniz (Planejamento/SMS); Drª. Maria Cristina Gil (Departamento de Vigilância em Saúde/SMS);
663 Cláudia Cristina C. dos Santos (Departamento de Vigilância em Saúde/TB/SMS); Hélio Gouvea Neto
664 (Planejamento /SMS); Sanitarista Larissa da Silva Machado (Organização Pan-Americana de
665 Saúde/SES); Enfermeiro Marcelo de Oliveira e Souza (Organização Pan-Americana de Saúde/SES);
666 Assistente Social Fabiolla Cezário Soares (Organização Pan-Americana de Saúde/SES) e Dr. Paulo
667 Barbosa (SMS). A Presidente do COMSADC destacou que o Município possui inúmeras Unidades
668 e que a participação de seus representantes é mínima nas reuniões do COMSADC e que basta
669 comparecer um representante de cada Unidade. E destacou também que, além disso, poucos são os
670 Conselheiros que tem procurado participar assiduamente das Plenárias. A Drª. Clara finalizou
671 dizendo que iremos passar por um processo eleitoral, dependendo do resultado judicial, mas que nada
672 do que foi aprovado por este Conselho terá sido em vão, até pelo fato que todos sabem que o
673 funcionamento da Saúde depende também do Conselho de Saúde, mas que o fato é que ainda sairá o
674 resultado do processo em última instância e que é preciso aguardar por esse resultado. A Drª. Clara
675 destacou ainda que para a próxima composição do Conselho Municipal de Saúde é necessário haver
676 mais representatividades, que tudo seja feito de forma clara, através das pessoas que forem fazer no
677 novo processo eleitoral, para que tudo funcione da melhor forma possível e ressaltou que todos aqui
678 estão cumprindo sua missão, enfrentando tudo e todos, mesmo com todas as dificuldades, ofensas e
679 constrangimentos. A Drª. Clara disse que sente falta de uma maior participação dos gestores em
680 geral, pois parece que a maioria das pessoas não sabe da importância do Conselho de Saúde. O Dr.
681 Vagner destacou que também há necessidade de uma "oxigenação" na composição dos Conselhos de
682 Saúde em geral, pois ele participou com o Dr. Machado em uma reunião no Município de Nilópolis,
683 e vários dos Conselheiros dos demais Municípios, estão nos Conselhos há mais de vinte anos e que
684 precisa também misturar alguns jovens com os antigos Conselheiros para dar uma "liga maior" e
685 "pensar fora da caixa". O Dr. Vagner finalizou dizendo que gostou muito dessa reunião, que
686 achou muito produtiva e que aprendeu muito com todos e, por fim, agradeceu a todos os presentes e
687 desejou que o projeto da tuberculose, apresentado nesta data, seja um sucesso no Município. Nada
688 mais havendo a se tratar, a Presidente do Conselho, Drª. Clara Lucia, deu por encerrada a reunião,
689 agradecendo pela presença de todos e desejando um ótimo dia para todos. Eu, Cláudia Regina de
690 Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que
691 após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 21 de Junho de 2023. (a) Cláudia
692 Regina de Jesus Almeida dos Santos – Secretária Executiva do COMSADC; (a) Dr. Dalmir Machado
693 – Vice-Presidente do COMSADC.

Cláudia Regina J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC



RESOLUÇÃO Nº 019/COMSADC/2023

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Executiva recebeu solicitação por parte da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde – SUBVAPS, para indicar um Conselheiro para operar o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite (SMAIB) e encaminhou a solicitação para apreciação da Plenária,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi parovado pela Plenária do COMSADC, o nome do Conselheiro Diogo Guimarães Marinho, que está autorizado, a operar o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite (SMAIB), com relação ao que for de competência do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por
Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 019/COMSADC/2023 de 19 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi parovado pela Plenária do COMSADC, os nomes dos representantes da Comissão Executiva do COMSADC, abaixo relacionados que farão parte da Comissão Eleitoral que vai conduzir o Processo Eleitoral para o Mandado do COMSADC para o período de Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027:

Clara Lúcia Correa dos S.Carvalho – Presidente do COMSADC – Segmento Gestor
Dalmir Machado – Vice Presidente do COMSADC – Segmento Usuários
Fernando Cesar de Souza Monteiro – Membro da Comissão Executiva – Segmento Usuários
Flávia Alves da Costa – Membro da Comissão Executiva - Segmento Gestor
Erica Cristina de M. Pinto – Membro da Comissão Executiva – Segmento Profissionais de Saúde
Luciana Roberta S. da Silva - Membro da Comissão Executiva – Segmento Profissionais de Saúde
Diogo Guimarães Marinho – Conselheiro do COMSADC convidado

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por
Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 020/COMSADC/2023 de 19 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 020/COMSADC/2023

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em seu Capítulo IV, Parágrafo 3º define que: "Até 180 dias do término do mandato dos Conselheiros, a Comissão Executiva do COMSADC ficará responsável pela elaboração de Regulamento Eleitoral, que será encaminhado para apreciação e aprovação da Plenária, onde deverão ser definidas as Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários que participarão do processo eleitoral, conforme Capítulo III, Artigo 6º da Lei 2716/2015";

Considerando que o atual mandato do COMSADC encerra-se no mês de Dezembro de 2023 e que o novo mandato de quatro anos iniciará no mês de Dezembro de 2023, quando se dará a posse aos novos Conselheiros, encerrando o período do novo mandato no mês de Dezembro de 2027;

Considerando que a Comissão Executiva encaminhou o assunto para a pauta da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2023, de forma que os nomes dos representantes sejam devidamente publicados através de Resolução do COMSADC, para que os membros da Comissão Executiva, que passam a partir deste ato, a fazer parte da Comissão Eleitoral, que vai conduzir o processo para o Mandato do COMSADC de Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027, elaborem o Regulamento Eleitoral para apreciação da Plenária, na Reunião Ordinária do mês de Agosto de 2023;

Considerando a proposta do Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, para acrescentar o nome do Conselheiro Diogo Guimarães Marinho, justificando que o mesmo é muito atuante e poderá colaborar com a Comissão Eleitoral na formulação do Regulamento Eleitoral, sendo aprovado pela Plenária;

Considerando que existem duas vacâncias do Segmento Usuários na composição da Comissão Executiva, pois os mesmos foram excluídos por faltas e durante a plenária do mês de agosto de 2023, novos membros serão eleitos para ocuparem essas vagas e assim que os novos representantes passarem a compor a Comissão Executiva, também vão integrar a Comissão Eleitoral e será feita uma nova publicação com a inclusão dos nomes dos representantes e até lá, a Comissão Eleitoral atual iniciará os trabalhos, com a condição de que um dos representantes do Segmento Profissionais de Saúde e um dos representantes do Segmento Gestores não terá direito a voto, de forma que a Comissão se mantenha paritária até o momento de ficar completamente;

Considerando o Capítulo III, Artigo 6º, Parágrafo 3º da Lei Municipal do COMSADC, nº 2716/2015: "A não indicação ou inexistência de representantes de Membros componentes do COMSADC, previsto nesta Lei, não impedirá a instalação e o funcionamento do Conselho".

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando, a emenda Parlamentar nº 202327780001, transferência voluntária no valor de **R\$ 125.841,00** (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais), para estruturação da rede de serviços do SUAS;

Considerando, o artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 prevê a celebração do Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares;

Considerando, que o artigo 31, inciso II disciplina acerca da possibilidade da inexigibilidade do chamamento;

Considerando, a necessidade do cumprimento do artigo art. 32, § 2º e 3º da Lei 13.019/2014;

Justificamos a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMAR**, inscrita no CNPJ nº 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 4, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25243-160, para realização de transferência voluntária no valor de R\$ 125.841,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais), para realização de transferência de emenda parlamentar, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União - Ano 2023.

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da publicidade ao presente Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no endereço Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 3º andar, Protocolo, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, no horário de 10h00min às 16h30min.

Publique-se no Boletim Oficial e divulgue no Site Oficial do Município e no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ, extrato dessa justificativa, abrindo-se a possibilidade de que no prazo de 05 (cinco) dias quem, querendo, apresente impugnação a esta justificativa, nos termos do art. 32, § 2º e 3º da Lei nº 13.019/2014.

Duque de Caxias, 21 de julho de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 64/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO sob nº 149/19** para a Entidade – **ONG BELÉM CASA DO PÃO**, CNPJ 20.863.268/0001-64, situada na Rua Aurora Lemos, nº 6, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias – RJ, com **validade até 19 de julho de 2024**.

Artigo 2º - A Entidade **ONG BELÉM CASA DO PÃO**, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Orientação e Apoio Sociofamiliar.	Crianças e Adolescentes	05 a 18 anos incompletos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 19 de julho de 2023.


MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

RESOLUÇÃO Nº 65/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO sob nº 159/20** para a Entidade – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR**, CNPJ 04.090.760/0004-30, situada na Rua G, nº 04, Chácara Rio Petrópolis - Duque de Caxias – RJ, com **validade até 19 de julho de 2024**.

Artigo 2º - A Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR**, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Crianças e Adolescentes	7 a 17 anos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 19 de julho de 2023.


MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a Instituição **ONG BELÉM CASA DO PÃO**, situada a **Rua Aurora Lemos, nº 6, Santa Cruz da Serra – Duque de Caxias- RJ, CNPJ nº 20.863.268/0001-64**, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número **149/19** cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Rosemary de Jesus Santos

Vice-Presidente (a): Nelson Machado da Silva

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 16, inciso f:

“a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes”.

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 2º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 032974 em 22 de maio de 2014.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2023, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019**.


MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230



ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a Instituição **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR**, situada na Rua G, nº 04, Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias- RJ, CNPJ nº 04.090.760/0004-30, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 159/20 cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Roberto Saturnino Braga

Vice-Presidente (a): Adma Cassab Fadel

Secretário (a): Ronaldo Gimenes

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 16, inciso f:

"a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 36º Ofício de Notas da Capital, sob nº 157909 em 26 de abril de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2023, conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDC/2019**.

Marcia Nascimento Cardoso
MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
 Presidente do CMDC/CD
 Marcia Nascimento Cardoso
 Presidente do CMDC/CA
 OAB/RJ - 208230

- 1 ATA de número 04 (quatro) da Reunião da Comissão do Processo de Escolha no ano de
 2 2023, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque**
 3 **de Caxias- RJ**, realizada ao 22º dia do mês de maio do corrente ano de forma
 4 presencial no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos,
 5 presentes os seguintes conselheiros (as):

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Keila do N. Alves Candido	CIREB – Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR – Sociedade Civil
Maiara C. R. da Conceição	SMEL – Governamental
Kissila Roberta Lopes Pina	PGM – Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH – Governamental
Marcele da Silva Fidelis	SME - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CMDC/CA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Anna Bheatriz Raimundo das Neves	Assistente de Serviços

- 6 O assessor jurídico Dr. Flávio Oliveira inicia a reunião para análise de recursos visando
 7 finalizá-la. A comissão eleitoral dá início a análise de todos os recursos impetrados onde
 8 foi observado se o candidato cumpriu ou não as exigências que estavam pendentes, onde
 9 concomitantemente a Secretária Executiva do CMDC/CA elabora a planilha a ser
 10 publicada, com auxílio das Conselheiras de Direitos presentes e da Assistente de
 11 Serviços Anna Bheatriz. Sendo assim, totalizou os candidatos deferidos por cumprirem
 12 todos os requisitos que constam no Art. 5º e 8º do Edital do Processo de Escolha
 13 Unificado (Resolução nº.: 026/CMDC/2023) um total de **127 inscritos**, conforme
 14 listados abaixo:

N. de Inscrição	Nome	Situação	Conselho Tutelar
01	Carlos Henrique Silva Santos	Deferido	V CT
02	Melissa Martins Silva Delpenho	Deferido	I CT
04	Emerson Borges Alves	Deferido	IV CT
05	Alessandra Barboza	Deferido	III CT
06	Luiz Ricardo da Silva Junior	Deferido	I CT
09	José Ricardo Monteiro da Silva	Deferido	III CT
10	Luiz Antônio de Oliveira Fernandes	Deferido	I CT
11	Valeria Sousa Silva	Deferido	III CT
12	Karina de Araújo Estevão	Deferido	I CT
13	Aloísio Pereira Silva	Deferido	II CT
15	Aline Raquel Araújo da Silva	Deferido	V CT
16	Elizabeth Buchner da Silva Gonçalves	Deferido	II CT
17	Rosimar Manhães Gomes de Oliveira	Deferido	I CT
18	Carla da Silva Rangel	Deferido	V CT
19	Silvia Pessanha Coimbra Batista	Deferido	II CT
20	Vinicius Barros Cardozo	Deferido	IV CT
21	Tania Maria da Silva de Andrade	Deferido	III CT
22	André Luiz Lobato Belmiro	Deferido	VI CT

Marcele da S. Fidelis

24	Claudete dos Santos Victorino	Deferido	V CT
25	Rafael Fernandes Pessanha	Deferido	I CT
26	Vera Lúcia Herculano dos Santos	Deferido	VI CT
27	Felipe Cassano Telles de Oliveira Freitas	Deferido	I CT
28	Claudia Bernardo Vieira Quaresma	Deferido	VI CT
30	Estevão Pereira Fontes	Deferido	III CT
31	Norma Sueli Queiroz Fernandes	Deferido	II CT
32	Rita de Cássia Castro Temoteo	Deferido	VI CT
33	Raphaella da Costa Espedito	Deferido	IV CT
35	André Ribeiro Florindo	Deferido	V CT
37	Alessandra Erika Reis Trajano	Deferido	III CT
39	Morgana das Graças da Silva	Deferido	V CT
40	Fábio Massaneiro Macedo	Deferido	II CT
41	Wagner Vila Nova de Sousa	Deferido	I CT
42	Andrew da Silva Pinheiro Santos	Deferido	VI CT
45	Gladys Oliveira Azevedo da Silveira	Deferido	VI CT
46	Mayara Miranda Souza de Sá	Deferido	V CT
47	Elaine Alves de Castro Barbosa Lino	Deferido	IV CT
49	Patrícia Valéria Santana de Paula	Deferido	II CT
50	Márcia Cristina Silva Barros Sant'Anna	Deferido	I CT
51	Debora Ferreira Moraes da Silva	Deferido	V CT
52	Elizete Baptista Vicente	Deferido	III CT
53	Katy Lucia Silva da Costa	Deferido	VI CT
54	Alexandre Alves de Azeredo	Deferido	III CT
55	Mariele Rodrigues da Silva Martins	Deferido	IV CT
56	Karen Cristina Santana Lima	Deferido	IV CT
57	Ana Cristina Madureira	Deferido	III CT
58	Rafael Moura da Silva Lameirão	Deferido	V CT
59	Wellington Cesar do Nascimento Jeremias	Deferido	III CT
60	Alex Lira de Oliveira	Deferido	VI CT
64	Rosilvo Vieira dos Santos Filho	Deferido	I CT
65	Larissa Santos de Oliveira	Deferido	V CT
66	Rogério da Silva Viana	Deferido	V CT
67	Edna Regina Lourenço Pinto	Deferido	II CT
68	Raquel Schaeffer Duarte da Fonseca	Deferido	VI CT
69	Adriana Santos de Melo	Deferido	IV CT
70	Patrícia Silva da Costa	Deferido	II CT
71	Sione Marques Lopes Bravim	Deferido	IV CT
72	Scheila Nair Correia Carlos	Deferido	I CT
73	Roberta Barbosa de Araújo	Deferido	III CT
74	Michele da Conceição Rezende	Deferido	III CT
75	Carla Pinheiro da Silva	Deferido	II CT
76	Isabel Cristina de Carvalho Lisboa	Deferido	III CT
77	Emanuel Ramos da Silva Linhares	Deferido	I CT
78	Debora Nunes Aragão da Silva	Deferido	III CT
79	Sabrina Horácio Torres China	Deferido	IV CT
82	Carlos Alberto dos Santos	Deferido	V CT
83	Carlos Eduardo Pereira Baptista	Deferido	V CT
84	Miriam de Sousa Nunes Gonçalves	Deferido	III CT
85	Larissa Souza da Silva	Deferido	I CT
86	Lorraine Caroline Silva Pedroso	Deferido	I CT
87	Wesllen Donato Pereira	Deferido	IV CT
88	Amanda dos Santos Teixeira	Deferido	IV CT
89	Maria Sandra Felipe Couto	Deferido	V CT
90	Marta Borges Pessanha Martins	Deferido	II CT
93	Elisabeth Pereira Amorim	Deferido	IV CT
94	Sonia Regina Vidal	Deferido	I CT
96	Max William Schneider da Silva	Deferido	V CT
98	Andrea Mendes Balbino	Deferido	V CT
99	Denise Maria Oliveira de Souza	Deferido	V CT
100	Taiza dos Santos Bazilio	Deferido	VI CT
102	Adriana Pereira da Silva	Deferido	VI CT
103	Maria Aparecida Trajano da Silva	Deferido	I CT
105	Aline Ane Badaró Alves	Deferido	IV CT
107	Geane Aline Oliveira dos Santos	Deferido	V CT
109	Sheila Braga Rezende Carvalho	Deferido	I CT
111	Anderson de Brito Lacerda	Deferido	IV CT
113	Jeann Fernando da Silva Caxias	Deferido	III CT
114	Haroldo Costa Caxias	Deferido	VI CT
117	Uly Serpa de Almeida	Deferido	VI CT
118	Alda Araújo da Silva	Deferido	IV CT
119	Jane Machado da Cruz Lopes	Deferido	III CT
122	Alessandro Quirino da Silva	Deferido	VI CT
123	Tamires Pimentel Moreira	Deferido	III CT
124	Valdeni Damasceno Junior	Deferido	II CT
125	Marina Neves Pereira Bispo	Deferido	V CT
126	Claudia da Silva Ramos	Deferido	I CT
127	Júlio Cesar de Araújo Melo	Deferido	VI CT
128	Marinea Duval da Silva Viçer	Deferido	II CT
130	Lorrany Rodolfo de Menezes	Deferido	VI CT
131	Luana Bernardo Soares Faustino	Deferido	IV CT
132	Paula de Oliveira da Silva	Deferido	II CT
134	Jessica Pivanti Pereira	Deferido	IV CT
136	Silvia Regina Gomes Araújo Rocha	Deferido	II CT
139	Luiz Cesar dos Santos Costa	Deferido	V CT
141	Alex Tomaz Pereira	Deferido	II CT
142	Francisca da Silva de Jesus	Deferido	V CT
143	Rosane de Souza Santos Santana	Deferido	II CT
144	Célia Alcântra da Silva Melo	Deferido	V CT
145	Stephanie Cristina Marques Pereira	Deferido	I CT
146	Alexandra de Castro Araújo Lima	Deferido	I CT
147	Adair Dias Vieira	Deferido	I CT
148	Ana Paula da Silva Santiago	Deferido	III CT
149	Rinaldo Carlos da Costa de Souza	Deferido	VI CT
153	Samuel dos Santos Neri	Deferido	III CT
154	Cátia dos Santos da Silva	Deferido	II CT
155	Gabriel Cavalcanti Silva	Deferido	V CT



156	Maria Aparecida Pereira	Deferido	III CT
157	Renato dos Santos Zambelli	Deferido	I CT
160	Darlan Bresciani de Moura	Deferido	VI CT
161	Alcinéia Gonçalves dos Santos de Souza	Deferido	VI CT
162	Ana Paula da Silva Pereira	Deferido	VI CT
163	Cremilda Batista Lopes Claudino	Deferido	I CT
165	Pierre Quintanilha da Silva	Deferido	V CT
166	Andressa de Jesus Pereira	Deferido	II CT
167	Aloisio Martins Alves	Deferido	II CT
173	Ana Beatriz Silvestre dos Santos	Deferido	VI CT
174	Lucas Gabriel Martins Chaves	Deferido	I CT
177	Guilherme Gomes e Gomes	Deferido	IV CT

e sendo indeferidos os 53 candidatos abaixo listados respectivamente por seu número de inscrição, nome e motivo do indeferimento:

N. de Inscrição	Nome	Situação	Motivo
03	Carlucio Mendonça Petrônio	Indeferido	Art. 5- VI
07	Maurício da Costa Silva	Indeferido	Art. 5 - VI
08	Rodrigo Lopes Romano	Indeferido	Art.5 - VI §1.º "B"
14	Hellen Barreto da Silva	Indeferido	Art. 5- VI
23	Jefferson Roberto Carneiro da Silva	Indeferido	Art. 5- VI, "B"
29	Silvania Nascimento de Oliveira	Indeferido	Art. 5- VI
34	Elenice Silva Andrade	Indeferido	Art. 5- VI
36	Adrielle Silva de Lima	Indeferido	Art. 5 - XI "B"
38	Debora Maria da Silva	Indeferido	Art. 5 - VI, "E"
43	Gabriel Vinicius Ventura	Indeferido	Art. 5 - VI, "E"
44	Ana Cristina Rosário de Oliveira	Indeferido	Art. 5 - VI "E"
48	Claudia Regina Souza dos Santos	Indeferido	Art 5 - VI, "E"
61	Gabriel Moura da Silva Lameirão	Indeferido	Art. 5 - VI
62	Guaraci Sancho dos Santos	Indeferido	Art. 5 - VI "E"
63	Ronaldo Ribeiro Macedo	Indeferido	Art. 5 - VI
80	Anderson Ayrton Oliveira Zanco da Silva	Indeferido	Art. 5 - VI §1.º "B"
81	Selma Peixoto Lustosa Reis	Indeferido	Art 8 - XI
91	Jorge William da Silva	Indeferido	Art 5 - I "B" Art 8 - VIII
92	Shenya Quintaneiro da Silva	Indeferido	Art 5 - III
95	Elane Pinto Felix Rodrigues	Indeferido	Art 5 - VI
97	Ancler de Araújo Podlyska	Indeferido	Art 5 - V, VI
101	Marco Aurélio Coelho Rodrigues	Indeferido	Art 5 - VI
104	Patrick da Silva Dias	Indeferido	Art 5 - VI
106	Dilson Martins Ferreira	Indeferido	Art 5 - VI
108	Viviane Calvacanti da Silva França	Indeferido	Art 5 - III, IV
110	Elizabeth Bertoldo Mota	Indeferido	Art 5 - III
112	Regina Gasparelli	Indeferido	Art 5 - III
115	Aline Gomes Andrade Louzada	Indeferido	Art 5 - VI §2
116	Michelle Ferreira da Gama	Indeferido	Art 5 - VI
120	Joice da Rocha Marsden	Indeferido	Art 5 - VI

121	Georgia Luciana Pereira de Oliveira Matos	Indeferido	Art 5 - VI "B"
129	Rizete Alves Nunes	Indeferido	Art 5 - VI Art 8 - VI, XI
133	Stephany Pereira de Almeida	Indeferido	Art 5 - VI
135	Rosângela Lauriano Corrêa	Indeferido	Art 5 - VI
137	Elizabeth Gomes de Barros	Indeferido	Art 5 - VI "A"
138	Andreyana Lopes de Salles	Indeferido	Art 5 - VI
140	Fabio do Nascimento Marinho	Indeferido	Art 5 - VI
150	Jessica da Conceição Jovelino	Indeferido	Art 5 - VI "E"
151	Viviane dos Santos Francisco	Indeferido	Art 5 - VI
152	Thays Etna Silva de Almeida	Indeferido	Art 5 - VI
158	Erinaldo Cosme da Silva	Indeferido	Art 5 - VI
159	André Jorge de Oliveira Ribeiro	Indeferido	Art 5 - III
164	Jeanne Santiago de Souza	Indeferido	Art 5 - VI
168	Anderson Roberto de Carvalho Cabral	Indeferido	Art 5 - VI "B"
169	Robson Gonzaga	Indeferido	Art 5 - VI
170	Silvania Amâncio Sampaio de Freitas	Indeferido	Art 5 - VI
171	Thalles Henrique da Silva Trindade	Indeferido	Art 5 - III, IV
172	André Pontes Ribeiro	Indeferido	Art 5 - VI "B"
175	Deivid Souza de Jesus	Indeferido	Art 5 - VI "B"
176	Nádia Martins Rios	Indeferido	Art 5 - VI
178	Vangela Mª de Barros Queiroz	Indeferido	Art. 5 e Art. 8
179	Guilherme Andrade Costa de Oliveira	Indeferido	Art 5 e Art 8
180	Adelaine Couto Turra	Indeferido	Art 5 e Art 8

Finalizada a reunião, o assessor jurídico agradece a presença de todos, dá por encerrada e reunião e eu Kissilla Soares Fernandes lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos presentes.

Kissilla Soares Fernandes
Kissilla Soares Fernandes
Secretária Executiva do CMDCA-DC
Matr. 41.2202-2

Flávio Oliveira dos Santos
Flávio Oliveira dos Santos
Ass. Jurídico
Matr.: 41.2202-2

Ozair Machado de Oliveira
Ozair Machado de Oliveira
ASCAC

Creusa Maria Silva de Moraes
Creusa Maria Silva de Moraes
BETEL

42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71

Keila do N. Alves Candido
Keila do N. Alves Cândido
CIREB

Carla Cristina Paula de Farias
Carla Cristina Paula de Farias
Projeto LUAR

Maiara C. R. da Conceição
Maiara C. R. da Conceição
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Kissilla Roberta Lopes Pina
Kissilla Roberta Lopes Pina
Procuradoria Geral do Município

Marcelo da Silva Fidelis
Marcelo da Silva Fidelis
Secretaria Municipal de Educação
Marcelo da S. Fidelis
Sec. de Atendimento Social
SMEDC 38130-6

Maria da Penha Cruz dos Santos
Maria da Penha Cruz dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Relatório Final

Aos 22º dia do mês de maio de 2023 de forma presencial no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos às 9h30min, reúne-se a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha, composta por Ozair Machado de Oliveira (ASCAC), Carla Cristina Paula de Farias (LUAR), Keila do N. Alves Candido (CIREB), Creusa Maria Silva de Moraes (BETEL), Maiara C. R. da Conceição (SMEL), Marcelo da Silva Fidelis (SME), Kissilla Lopes (PGM), Maria da Penha Cruz Dos Santos (SMASDH) e parte da Equipe do CMDCA, Flávio Oliveira dos Santos (Assessor Jurídico), Kissilla Soares Fernandes (Secretária Executiva) e Anna Bheatriz Raimundo das Neves (Assistente de Serviços).

A comissão eleitoral dá início a análise de todos os recursos impetrados onde foi observado se o candidato cumpriu ou não as exigências que estavam pendentes, onde concomitantemente a Secretária Executiva do CMDCA elabora a planilha a ser publicada, com auxílio das Conselheiras de Direitos presentes e da Assitente de Serviços Anna Bheatriz. Sendo assim, totalizou-se 127 candidatos deferidos por cumprirem todos os requisitos que constam no Art. 5º e 8º do Edital do Processo de Escolha Unificado (Resolução nº.: 026/CMDCA/2023), sendo estes descritos respectivamente por seu número de inscrição gerado e nome completo: 01- Carlos Henrique Silva Santos, 02 - Melissa Martins Silva Delpenho, 04 - Emerson Borges Alves, 05 - Alessandra Barboza, 06 - Luiz Ricardo da Silva Junior, 09 - José Ricardo Monteiro da Silva, 10 - Luiz Antônio de Oliveira Fernandes, 11 - Valeria Sousa Silva, 12 - Karina de Araújo Estevão, 13 - Aloisio Pereira Silva, 15 - Aline Raquel Araújo da Silva, 16- Elizabete Buchner da Silva Gonçalves, 17 - Rosimar Manhães Gomes de Oliveira, 18- Carla da Silva Rangel, 19- Sílvia Pessanha Coimbra Batista, 20- Vinicius Barros Cardozo, 21- Tania Maria da Silva de Andrade, 22 - André Luiz Lobato Belmiro, 24 - Claudete dos Santos Victorino, 25 - Rafael Fernandes Pessanha, 26 - Vera Lúcia Herculano dos Santos, 27- Felipe Cassano Telles de Oliveira Freitas, 28- Claudia Bernardo Vieira Quaresma, 30- Estevão Pereira Fontes, 31- Norma Sueli Queiroz Fernandes, 32- Rita de Cássia Castro Temotoe, 33 - Raphaela da Costa Espedito, 35 - André Ribeiro Florindo, 37- Alessandra Erika Reis Trajano, 39- Morgana das Graças da Silva, 40 - Fábio Massaneiro



Macedo, 41 - Wagner Vila Nova de Sousa, 42 - Andrew da Silva Pinheiro Santos, 45 - Gladys Oliveira Azevedo da Silveira 46 - Mayara Miranda Souza de Sá, 47- Elaine Alves de Castro Barbosa Lino, 49 - Patrícia Valéria Santana de Paula, 50 - Márcia Cristina Silva Barros Sant'Anna, 51 - Debora Ferreira Morais da Silva, 52 - Elizete Baptista Vicente, 53 - Katy Lucia Silva da Costa, 54 - Alexandre Alves de Azeredo, 55 - Mariele Rodrigues da Silva Martins, 58 - Rafael Moura da Silva Lameirão, 56 - Karen Cristina Santana Lima, 57 - Ana Cristina Madureira, 58 - Rafael Moura da Silva Lameirão 59- Wellington Cesar do Nascimento Jeremias, 60- Alex Lira de Oliveira, 64 - Rosilvo Vieira dos Santos Filho, 65 - Larissa Santos de Oliveira, 66 - Rogério da Silva Viana, 67- Edna Regina Lourenço Pinto, 68- Raquel Schaeffer Duarte da Fonseca, 69- Adriana Santos de Melo, 70- Patrícia Silva da Costa, 71-Sione Marques Lopes Bravim, 72- Scheila Nair Correia Carlos, 73- Roberta Barbosa de Araújo, 74- Michele da Conceição Rezende, 75- Carla Pinheiro da Silva, 76- Isabel Cristina de Carvalho Lisboa, 77-Emanuel Ramos da Silva Linhares, 78- Debora Nunes Aragão da Silva, 79- Sabrina Horácio Torres China, 82- Carlos Alberto dos Santos, 84- Miriam de Sousa Nunes Gonçalves, 85- Larissa Souza da Silva, 86- Lorrayne Caroline Silva Pedrosa, 87- Wesllen Donato Pereira, 88- Amanda dos Santos Teixeira, 89- Maria Sandra Felipe Couto, 90- Marta Borges Pessanha Martins, 93- Elizabeth Pereira Amorim, 94- Sonia Regina Vidal, 96- Max William Schneider da Silva, 98- Andrea Mendes Balbino, 99- Denise Maria Oliveira de Souza, 100- Taiza dos Santos Bazílio, 102- Adriana Pereira da Silva, 103- Maria Aparecida Trajano da Silva, 105- Aline Ane Badaró Alves, 107- Geane Aline Oliveira dos Santos, 109- Sheila Braga Rezende Carvalho, 111- Anderson de Brito Lacerda, 113- Jeann Fernando da Silva Caxias, 114- Haroldo Costa Caxias, 117- Uly Serpa de Almeida, 118- Alda Araújo da Silva, 119- Jane Machado da Cruz Lopes, 122- Alexsandro Quirino da Silva, 123- Tamires Pimentel Moreira, 124- Valdeni Damasceno Junior, 125 - Marina Neves Pereira Bispo, 126 - Claudia da Silva Ramos, 127- Júlio Cesar de Araújo Melo, 128- Marinea Duval da Silva Victor, 130 - Lorrany Rodolfo de Menezes, 131-Luana Bernardo Soares, 132- Paula de Oliveira da Silva, 134- Jessica Pivanti Pereira, 136- Sílvia Regina Gomes Araújo Rocha, 139 - Luiz Cesar dos Santos Costa, 141- Alex Tomaz Pereira, 142- Francisca da Silva de Jesus, 143- Rosane de Souza Santos Santana, 144 - Célia Alcântara da Silva Melo, 145- Stephanie Cristina Marques Pereira, 146- Alexandra de Castro Araújo Lima, 147- Adair Dias Vieira, 148 - Ana Paula da Silva Santiago, 149- Rinaldo Carlos da Costa de Souza, 153- Samuel dos

Santos Neri, 154- Cátia dos Santos da Silva, 155- Gabriel Cavalcanti Silva, 156- Maria Aparecida Pereira, 157- Renato dos Santos Zambelli, 160- Darlan Bresciani de Moura, 161- Alcineia Gonçalves dos Santos de Souza, 162- Ana Paula da Silva Pereira, 163- Cremilda Batista Lopes Claudino, 165- Pyerre Quintanilha da Silva, 166- Andressa de Jesus Pereira, 167- Aloísio Martins Alves, 173- Ana Beatriz Silvestre dos Santos, 174 - Lucas Gabriel Martins Chaves, 177- Guilherme Gomes e Gomes.

Já os candidatos indeferidos foram listados respectivamente por seu número de inscrição, nome completo e motivo do indeferimento: 03 - Carluccio Mendonça Petrónio (Art. 5 - VI), 07- Maurício da Costa Silva (Art. 5 - VI), 08- Rodrigo Lopes Romano (Art. 5 - VI §1."B"), 14- Hellen Barreto da Silva (Art. 5 - VI), 23- Jefferson Roberto Carneiro da Silva (Art. 5 - VI, "B"), 29- Sylvania Nascimento de Oliveira (Art. 5 - VI), 34- Elenice Silva Andrade (Art. 5 - VI), 36- Adrielle Silva de Lima (Art. 5 - XI "B"), 38- Debora Maria da Silva (Art. 5 - VI, "E"), 43 - Gabriel Vinicius Ventura (Art. 5 - VI, "E"), 44 - Ana Cristina Rosário de Oliveira (Art. 5 - VI "E"), 48- Claudia Regina Souza dos Santos (Art. 5 - VI, "E"), 61- Gabriel Moura da Silva Lameirão (Art. 5 - VI), 62- Guaraci Sancho dos Santos (Art. 5 - VI "E"), 63- Ronaldo Ribeiro Macedo (Art. 5 - VI), 80- Anderson Ayrton Oliveira Zanco da Silva (Art. 5 - VI §1."B"), 81- Selma Peixoto Lustosa Reis (Art. 8 - XI), 91- Jorge William da Silva (Art. 5 - I "B" e Art. 8 - VIII), 92- Shenya Quintaneiro da Silva (Art. 5 - III), 95- Elane Pinto Felix Rodrigues (Art. 5 - VI), 97- Ancler de Araújo Podlyska (Art. 5 - V, VI), 101- Marco Aurélio Coelho Rodrigues (Art. 5 - VI "E"), 104- Patrick da Silva Dias (Art. 5 - VI "E"), 106- Dilson Martins Ferreira (Art. 5 - VI), 108- Viviane Calvacanti da Silva França (Art. 5 - III, IV), 110- Elizabeth Bertoldo Mota (Art. 5 - III), 112- Regina Gasparelli (Art. 5 - III), 115- Aline Gomes Andrade Louzada (Art. 5 - VI §2), 116- Michelle Ferreira da Gama (Art. 5 - VI), 120- Joice da Rocha Marsden (Art. 5 - VI "B"), 121- Georgia Luciana P. de Oliveira Matos (Art. 5 - VI "B"), 129- Rizete Alves Nunes (Art. 5 - VI e Art. 8 - VI, XI), 133- Stephany Pereira de Almeida (Art. 5 - VI), 135- Rosângela Lauriano Corrêa (Art. 5 - VI), 137- Elizabeth Gomes de Barros (Art. 5 - VI "A"), 138- Andreyana Lopes de Salles (Art. 5 - VI), 140- Fabio do Nascimento Marinho (Art. 5 - VI), 150- Jéssica da Conceição Jovelino (Art. 5 - VI "E"), 151- Viviane dos Santos Francisco (Art. 5 - VI), 152- Thays Etna Silva de Almeida (Art. 5 - VI), 158- Erinaldo Cosme da Silva

(Art. 5 - VI), 159- André Jorge de Oliveira Ribeiro (Art. 5 - III), 164 - Jeane Santiago de Souza (Art. 5 - VI), 168- Anderson Roberto de Carvalho Cabral (Art. 5 - VI "B"), 169- Robson Gonzaga (Art. 5 - VI), 170- Sylvania Amâncio Sampaio de Freitas (Art. 5 - VI), 171- Thalles Henrique da Silva Trindade (Art. 5 - III, IV), 172- André Pontes Ribeiro (Art. 5 - VI "B"), 175- Deivid Souza de Jesus (Art. 5 - VI "B"), 176- Nádia Martins Rios (Art. 5 - VI, *Sem Foto), 178- Vângela M^a de Barros Queiroz (Art. 5 e Art. 8), 179- Guilherme Andrade Costa de Oliveira (Art. 5 e Art. 8), 180 - Adelaine Couto Turra (Art. 5 e Art. 8), **totalizando 53 indeferidos.**

Após analisar toda documentação e conclusão das planilhas, a reunião foi encerrada às 14h. O Assessor Jurídico Flávio Oliveira agradece a presença de todos, e dá por encerrado os trabalhos pertinentes a esta etapa.

Kissila Soares Fernandes
Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva do CMDCA-DC

Flávio Oliveira dos Santos
Flávio Oliveira dos Santos
Assessor Jurídico do CMDCA-DC

Ozair Machado de Oliveira
Ozair Machado de Oliveira
ASCAC

Creusa Maria Silva de Moraes
Creusa Maria Silva de Moraes
BETEL

Keila do N. Alves Cândido
Keila do N. Alves Cândido
CIREB



E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Carla Cristina Paula de Farias
Carla Cristina Paula de Farias
Projeto LUAR

Maiara C. R. da Conceição
Maiara C. R. da Conceição
Secretaria Municipal de Esportaria Municipal de Esporte e Lazer

Kissila Roberta Lopes Pina
Kissila Roberta Lopes Pina
Procuradoria Geral do Município

Marcelo da Silva Fidelis
Marcelo da Silva Fidelis
Secretaria Municipal de Educação
Téc. de Atendimento Social
SME/DC 33130-6

Maria da Penha Cruz dos Santos
Maria da Penha Cruz dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-030/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 024/000093/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, de outro lado, SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.154.533/0001-41, neste ato, representada pela Sra. ALICE LIMA DO LAGO, inscrita no CPF sob o nº 054.585.597-70.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de gestão, projeto Duque de Caxias Inteligente – DCIN, de forma permanente e contínua devido à essencialidade, conforme Termo de Referência e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 024/000093/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 1.284.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
2617	05/07/2023	R\$ 642.000,00	2401	06	183	0031	1153	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

Número do Processo Administrativo	024/000093/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 004/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	19/07/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.284.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2617, emitida em 05/07/2023, no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de gestão, projeto Duque de Caxias Inteligente – DCIN, de forma permanente e contínua devido à essencialidade, conforme Termo de Referência e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 024/000093/2021.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

Seja um Herói da Vida DOE SANGUE

15/08 • Terça-feira • 10h às 16h

No Auditório do Hospital Moacyr do Carmo
Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Sua participação é muito importante!
* Não esqueça de trazer documento original com foto

**CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À HANSENÍASE**

HANSENÍASE TEM CURA

**FIQUE ATENTO AOS
PRINCIPAIS SINTOMAS!**

O QUE É HANSENÍASE?

É uma doença infecciosa provocada por uma bactéria que causa manchas brancas ou vermelhas, com redução da capacidade de sentir frio e calor. Também pode causar dormência nas mãos e pés e caroços pelo corpo.

COMO SE PEGA HANSENÍASE?

A doença é transmitida pela respiração. O doente que ainda não iniciou o tratamento elimina a bactéria pela respiração.

A pessoa que respirar esta bactéria pode adoecer ou não.

É necessário que o contato com a bactéria seja frequente.

O tempo entre respirar a bactéria e o surgimento da doença pode ser longo e permanecer por anos.

TRATAMENTO

O tratamento cura, é gratuito e está disponível nas unidades de saúde da Prefeitura.

A duração do tratamento varia de 6 a 12 meses.

Quem não se trata pode desenvolver deformidades na face, mãos e pés.

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.